

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 104
09/06/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

3

DTS EGG 10 2021	DTS PPGCI 07 2021	DTS TDT 12 2021
DTS IACS 16 2021	DTS TDT 04 2021	DTS TDT 13 2021
DTS IME 07 2021	DTS TDT 05 2021	DTS TDT 14 2021
DTS MAF 02 2021	DTS TDT 06 2021	DTS TDT 15 2021
DTS MPI 01 2021	DTS TDT 07 2021	DTS TEP 11 2021
DTS MPI 02 2021	DTS TDT 08 2021	DTS TUR 03 2021
DTS MPI 03 2021	DTS TDT 09 2021	DTS TUR 04 2021
DTS MSM 07 2021	DTS TDT 10 2021	
DTS PPGCI 06 2021	DTS TDT 11 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS

30

EDITAL DE MONITORIA GFI 01 2021 (FÍSICA II)
EDITAL DE MONITORIA GFI 02 2021 (FÍSICA EXPERIMENTAL I)
EDITAL DE MONITORIA GFI 03 2021 (FÍSICA IV)
EDITAL DE MONITORIA GFI 04 2021 (FÍSICA III)
EDITAL DE MONITORIA GFI 05 2021 (FÍSICA I)
EDITAL DE MONITORIA MIP 02 2021 (MÉTODOS ALTERNATIVOS NA PARASITOLOGIA)
EDITAL DE MONITORIA MIP 05 2021 (PARASITOLOGIA HUMANA)
EDITAL DE MONITORIA MIP 06 2021 (BACTERIOLOGIA)
EDITAL DE MONITORIA MTC 01 2021 (ADAPTAÇÃO DIGITAL)
EDITAL DE MONITORIA MTC 02 2021 (ENZIMOLOGIA)
EDITAL DE MONITORIA MTC 03 2021 (ASSUNTOS REGULATÓRIOS)
EDITAL DE MONITORIA MTC 04 2021 (FISIOTERAPIA)
EDITAL DE MONITORIA MTC 05 2021 (QUÍMICA ORGÂNICA FARMACÊUTICA)
EDITAL DE MONITORIA MTC 06 2021 (TECNOLOGIA FARMACÊUTICA)
EDITAL DE MONITORIA MTC 07 2021 (COSMÉTICOS E FARMACOTÉCNICA)
EDITAL DE MONITORIA MTC 08 2021 (INTRODUÇÃO ÀS PICS)
EDITAL DE MONITORIA TCA 2021 (PROJETO E PAISAGISMO)
EDITAL DE MONITORIA TEP 01 2021 (TEMPOS E MÉTODOS DA INDÚSTRIA)
EDITAL DE MONITORIA TEP 02 2021 (ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO)
EDITAL DE MONITORIA TEP 03 2021 (ARRANJO FÍSICO)
EDITAL DE MONITORIA TEP 04 2021 (ERGONOMIA I)
EDITAL DE MONITORIA TEP 05 2021 (ENGENHARIA DO PRODUTO)
EDITAL DE MONITORIA TEP 06 2021 (PESQUISA OPERACIONAL III)
EDITAL DE MONITORIA TEP 07 2021 (PESQUISA OPERACIONAL I)
EDITAL DE MONITORIA TEP 08 2021 (ENGENHARIA DE MÉTODO II)
EDITAL DE MONITORIA TEP 09 2021 (QUALIDADE)
EDITAL DE MONITORIA TEQ 2021 (ATENDIMENTO EXTRACLASSE)
EDITAL DE MONITORIA TEQ 2021 (ESTABILIDADE E SEGURANÇA DE POÇO)
EDITAL DE MONITORIA TEQ 2021 (PROBLEMAS DE ENGENHARIA QUÍMICA)
EDITAL DE MONITORIA TEQ 2021 (TERMODINÂMICA APLICADA)
EDITAL DE MONITORIA TEQ 2021 (TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO DE FASES)
EDITAL DE MONITORIA TUR 2021 (ANÁLISE E EXPRESSÃO NO URBANISMO)
EDITAL DE MONITORIA TUR 2021 (PROJETO DE URBANISMO 1)
EDITAL DE MONITORIA TUR 2021 (REPRESENTAÇÃO GRÁFICA II)
EDITAL DE MONITORIA MIP 09 2021 (PARASITOLOGIA VETERINÁRIA)
HOMOLOGAÇÃO CEL PPGO ISNF 2021 (COORDENAÇÃO)
RETIFICAÇÃO DE EDITAL MONITORIA MPT 2021 (UTILIZAÇÃO DE NECRÓPSIA)

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES

109

RESOLUÇÃO VEI 02 2021

SEÇÃO IV

PORTARIAS DE PESSOAL

112

PPE 471 2021

PPE 557 2021

PPE 571 2021

PPE 553 2021

PPE 558 2021

PPE 572 2021

PPE 554 2021

PPE 568 2021

PPE 573 2021

PPE 555 2021

PPE 569 2021

PPE 556 2021

PPE 570 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 10 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Designa a composição da Comissão da Consulta Eleitoral para Chefia do Departamento de Análise Geoambiental do Instituto de Geociências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os docentes: Sergio Ricardo da Silveira Barros, matrícula SIAPE 2003641 e Paulo Roberto Alves dos Santos, matrícula SIAPE 775313, como membros titulares, os técnico-administrativos Marcelo Gonçalves de Sousa, matrícula SIAPE 1944100, como titular e Fernando Veríssimo de Mattos, matrícula SIAPE 1839099, como suplente, e os discentes Gabriel Ângelo de Melo Pires, matrícula UFF 117095013, como titular, e Maria Clara Erthal Alhanati, matrícula UFF 117095040, como suplente, para compor a Comissão da Consulta Eleitoral para a Chefia do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) do Instituto de Geociências.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 08 de junho de 2021.

ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 16 2021

DTS	16	2021	Data	08.06.2021
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;				
Determina:				
<p>1º). Designa a nova Representação dos Técnicos-administrativos no Colegiado de Unidade do IACS, em mandato que começará a valer em 1º de julho de 2021 e se encerrará em 1º de julho de 2023. Os representantes são os seguintes:</p> <p>Titulares</p> <p>Silvia Gomes de Sousa ó SIAPE 3138925 Bruno Pacheco de Oliveira ó SIAPE 2267077</p> <p>Suplentes</p> <p>Daniel Reis Romero de Souza ó SIAPE 1756830 Thales Alberto Freitas da Paixão ó SIAPE 2993153</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura e não substitui a DTS anterior.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2021 IME 07/06/2021

Ementa: Designa Comissão de Iniciação Científica.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

1. Designar a **COMISSÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** para avaliar os projetos de iniciação científica no Instituto de Matemática e Estatística.
2. Designar os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão, a qual deverá escolher o presidente dentre os seus membros:

MEMBROS		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
Titular: KARINA YURIKO YAGINUMA	GET	SIAPE 1252909
Titular: MARÍA ASUNCIÓN JIMÉNEZ GRANDE	GGM	SIAPE 2009294
Titular: PETER EDWARD HAZARD	GMA	SIAPE 2080599
Titular: ALDO AMILCAR BAZAN PACORICONA	GAN	SIAPE 1892207

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
SIAPE: 0311382
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF N.º 02 de 07 de junho de 2021.

Ementa: Designar as bancas dos concursos para seleção de monitores

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. **Designar** os professores relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos para seleção de Monitores dos Projetos do MAF para a vigência no ano de 2021:

Código	Nome do Projeto	Membros Titulares e Suplentes
MAFP007	Estímulo à docência no ensino remoto de Farmacobotânica	Eliane Souza Carvalho. Matrícula 218186-2 Maria Carolina A. S. Virginio. Matrícula 288866-7 José Luiz Pinto Ferreira. Matrícula 310665
MAFP006	Estímulo à docência no ensino remoto de Farmacognosia	Eliane Souza Carvalho. Matrícula 218186-2 Maria Carolina A. S. Virginio. Matrícula 288866-7 José Luiz Pinto Ferreira. Matrícula 310665
MAFP005	Assistência Farmacêutica Hospitalar	Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 1554317-1 Thaísa Amorim Nogueira. Matrícula 1704865 Roberto Pereira Neto. Matrícula 311351
MAFP004	Iniciação à docência no ensino remoto em Farmacologia: Metodologias Ativas	Wilson da Costa Santos. Matrícula 401199 Sabrina Calil Elias. Matrícula 128346-7 Carla Valéria Vieira Guillarducci. Matrícula 171467-7 Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2 (suplente)
MAFA000 3	Iniciação à prática docente no ensino-aprendizagem em Toxicologia	Eliani Spinelli. Matrícula 1439226 Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2 Paula da Silva Kujbida. Matrícula 1755098
MAFA002	Iniciação à docência em práticas de cuidados Farmacêuticos	Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 1554317-1 Thaísa Amorim Nogueira. Matrícula 1704865 Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2
MAFA001	Iniciação à docência no âmbito da Farmácia Comunitária (ensino remoto)	André Teixeira Pontes. Matrícula 214537-6 Ronaldo Ferreira da Silva. Matrícula 345701-6 Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

RANIERI CARVALHO CAMUZI
Chefe em exercício MAF
SIAPE 1554317
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PEDIATRIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - Designar os Professores **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS, ANA FLAVIA MALHEIROS TORBEY e RAFAEL DEL CASTILLO** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Avaliadora da monografia denominada: **“CARACTERÍSTICAS CLÍNICAS E FENÓTIPOS DE APRESENTAÇÃO DA MIOCARDIOPATIA NÃO COMPACTADA EM PEDIATRIA: ANÁLISE DE 6 CASOS E REVISÃO DA LITERATURA”** de autoria da especializanda **ANA CATARINA DURÁN BUSTAMANTE**, orientada pela professora **ANA FLAVIA MELHEIROS TORBEY**.

II- Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PEDIATRIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - Designar as Professoras **MARIA DE FATIMA BAZHUNI POMBO MARCH, MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS** e **DANIELLE PLUBINS BULKOOOL** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Avaliadora da monografia denominada: **RELATO DE CASO: APENDICITE NO LACTENTE** de autoria da especializanda **MELODY ARANGO MANNEH**, orientada pelos professores **ARNALDO COSTA BUENO** e **MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS**.

II- Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PEDIATRIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - Designar os Professores **ARNALDO COSTA BUENO, ANA FLAVIA MALHEIROS TORBEY E MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Avaliadora da monografia denominada: **õSÍNDROME OPSOCLONUS-MIOCLONUS-ATAXIA: RELATO DE CASOö** de autoria da especializanda **ROSIANE SOUZA ROSSE**, orientada pelos professores **MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS e ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES**.

II- Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N°07 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- 1- Designar os docentes **DANIEL PAGNIN** Siape 1667785 , **ISSA DAMOUS** Siape 2031909 e **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA** Siape 1376372, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de trabalho para Elaboração/Readequação da Minuta do Regimento do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PAGNIN
SIAPE 1667785

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 6/2021, 8 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão de Seleção para o Mestrado 2022.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-MESTRADO E DOUTORADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os professores, Michely Jabala Mamede Vogel, matrícula SIAPE n. 3020418, Linair Maria Campos, matrícula SIAPE n. 2243914, Renato de Mattos, matrícula SIAPE n. 2333607, e Marielle Barros de Moraes, matrícula n. 1008433 (suplente) para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Seleção para o Mestrado 2022**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI

Coordenadora do PPGCI

Mat. SIAPE 3020418

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 7/2021, 8 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão de Seleção para o Doutorado 2022

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-MESTRADO E DOUTORADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os professores Carlos Henrique Juvêncio, matrícula SIAPE n.1142861, Clarissa Moreira dos Santos Schmidt, matrícula SIAPE n. 2046159, Carlos Henrique Marcondes de Almeida, matrícula SIAPE n. 0311543 e Elisabete Gonçalves Souza, matrícula SIAPE n. 4030007 (suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Seleção para o Doutorado 2022**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI

Coordenadora do PPGCI

Mat. SIAPE 3020418

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, e MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia (TDTA0001), que será realizada no dia 15 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 005, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, e MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho para Engenharia Civil (TDTA0004), que será realizada no dia 17 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 006, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, e ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Representação Gráfica (TDTA0005), que será realizada no dia 16 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga com bolsa e 01 (uma) vaga de monitoria voluntária.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 007, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, e LUIZA HELENA BOUERI REBELLO, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 4 - Tecnologias Assistivas (TDTA0009), que será realizada no dia 17 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 008, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, e BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Técnicas Gráficas (TDTA0010), que será realizada no dia 18 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 009, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, e WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Instalações Industriais (TDTA0013), que será realizada no dia 18 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 010, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores RICARDO PEREIRA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, e GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Modelagem Física e Criatividade (TDTA0018), que será realizada no dia 16 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA
Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 011, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, e MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projetos Mecânicos (TDTA0019), que será realizada no dia 15 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 012, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores RICARDO PEREIRA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, e ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto Assistido por Computador II (TDTA0022), que será realizada no dia 17 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 013, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, LILIANE ITEN CHAVES, matrícula SIAPE nº 1314781, e LUIZA HELENA BOUERI REBELLO, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Observação (TDTA0023), que será realizada no dia 15 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 014, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, LUIZA HELENA BOUERI REBELLO, matrícula SIAPE nº 1287883, e RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Multimeios (TDTA0024), que será realizada no dia 16 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 015, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, e GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto em Design 2 (TDTA0027), que será realizada no dia 17 de junho de 2021, para o provimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP N° 011, 08 DE JUNHO DE 2021.

Designa membros para as bancas dos projetos de Monitoria do TEP em 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes abaixo para comporem as bancas dos projetos de Monitoria 2021:

Projeto	Membros da banca
Avaliação e atualização de técnicas de Estudo de Tempos e Métodos na Indústria	Fernando Toledo Ferraz Denise Alvarez Elaine Aparecida Araújo
Disciplina Organização do Trabalho: apoio às práticas e atualização de material didático	Suzana Dantas Hecksher Denise Alvarez Marcelo Gonçalves Figueiredo
Desenvolvimento de Arranjos Físicos de Instalações - uma abordagem baseada em problemas	Níssia Carvalho Rosa Bergiante Gilson Brito Alves Lima Osvaldo Luis Gonçalves Quelhas
"Atualização de conteúdos nas Ergonomias Clássica e da Atividade	Denise Alvarez Marcelo Gonçalves Figueiredo Fernando Toledo Ferraz
Engenharia do Produto: técnicas de ensino e atualização dos métodos de aprendizagem	Mara Telles Salles Luiz Carlos Brasil de Brito Mello José Rodrigues de Farias Filho
Desenvolvimento de atividades para as aulas remotas da disciplina Pesquisa Operacional III	Lidia Angulo Meza João Carlos Correia Baptista Soares de Mello Priscilla Cristina Cabral Ribeiro
Laboratório de Programação Linear e Inteira	Eduardo Uchoa Barboza Artur Alves Pessoa Marcos Costa Roboredo
Metodologia ativa no ensino da engenharia de métodos, gestão ambiental e risco industrial	Gilson Brito Alves Lima Osvaldo Luis Gonçalves Quelhas Fernanda Abizethe de Carvalho Duim
Atualização dos meios utilizados para o ensino da disciplina Qualidade	Luiz Carlos Brasil de Brito Mello Mara Telles Salles José Rodrigues de Farias Filho

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR N.º 003/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores Flavia Teixeira Braga (SIAPE 3378941), Jorge Baptista de Azevedo (SIAPE 310887), Jorge Crichyno (SIAPE 30663) para, sob a presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
Chefe do Departamento de Urbanismo
(SIAPE 01887736)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR N.º 004/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Análise e Expressão no Urbanismo

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores Jorge Baptista de Azevedo (SIAPE 310887), Cristina Lontra Nacif (SIAPE 1296214), Adriana de Matos Caúla e Silva (SIAPE 1290565) para, sob a presidência do primeiro, integrar banca de seleção de monitoria para Análise e Expressão no Urbanismo.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
Chefe do Departamento de Urbanismo
(SIAPE 01887736)

#####

SEÇÃO II

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

EDITAL 01/2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade : **Instituto de Física**
- Departamento: **Departamento de Física**
- Título e Código do Projeto: **GFIA0009**
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Programa de monitoria sobre os fundamentos de eletricidade e magnetismo - Física II**
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Daniele Cristina Silva de Freitas e Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): duas vagas para bolsistas e duas vagas para voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 02 de junho de 2021 a 16 de junho de 2021.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria : Poderão se inscrever os alunos(as) aprovados(as) na disciplina de Física II (GFI 00159).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO Histórico escolar atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Enviar o histórico até 16 de junho de 2021 para o e-mail : danielecsf@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

É **Primeira etapa:** etapa eliminatória de avaliação de rendimento. O rendimento será avaliado a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R.) e da nota obtida pelo candidato na disciplina Física II (GFI 00159).

Resultado parcial (lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa): No dia 17 de junho de 2021 será divulgada na página do IF-UFF (<https://portal.if.uff.br>) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão notificação por e-mail.

É **Segunda etapa:** etapa classificatória de avaliação do domínio nos conteúdos específicos. O domínio do conteúdo específico será avaliado a partir de uma prova de conhecimentos, de acordo com a ementa de Física II prevista no Edital e também de uma entrevista.

Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos específicos, de forma síncrona (prova on-line e entrevista).

Data e Horário: Avaliação de conteúdo no dia 18 de junho de 2021 (14hs-16hs), e Entrevista no dia 22 de junho de 2021, entre 14hs e 17hs.

Local de realização (link ou links onde serão executadas as etapas da seleção): A avaliação de conteúdo e a entrevista serão realizadas com auxílio do Google Meet através do link <https://meet.google.com/aur-kndb-riu>. O candidato deverá acessar a reunião com vídeo/áudio ativadas.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

1- Cargas e forças elétricas; **2-** O campo elétrico; **3-** A lei de Gauss; **4-** O potencial elétrico; **5-** Potencial elétrico e sua relação com o campo elétrico; **6-** Capacitores e capacitância; **7-** Corrente e resistência elétricas; **8-** Fundamentos de circuitos elétricos com corrente contínua; **9-** O campo magnético; **10-** A lei de Ampère; **11-** Indução eletromagnética; **12-** A lei de Faraday; **13-** Fundamentos de circuitos elétricos com corrente alternada.

Bibliografia indicada: Livro: Randall Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 3) - D.Halliday e R. Resnick (Física, Vol. 3).

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no dia 22 de junho de 2021 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (<https://portal.if.uff.br>).

Instâncias de recurso: 1ª instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2ª instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 02 de junho de 2021

KITA DAMASIO MACARIO
Diretora do Instituto de Física
#####

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

EDITAL 02/2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade : **Instituto de Física**
Departamento: **Departamento de Física**
Título e Código do Projeto: **GFIA0001**
Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Física Experimental 1**

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Vinicius Antonio Bocaline Zagatto e Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano

Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): duas vagas para bolsistas e duas vagas para voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 04 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão se inscrever os(as) alunos(as) aprovados(as) na disciplina Física Experimental 1 (GFI 00161).

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO Histórico escolar atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Enviar o histórico até 16 de junho de 2021 para o e-mail: vzagatto@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

Primeira etapa eliminatória: avaliação baseada no coeficiente de rendimento (C.R.) e nas notas obtidas pelo candidato na disciplina associada ao projeto.

Resultado parcial (lista de candidatos habilitados para a segunda etapa classificatória): No dia 17 de Junho de 2021 será divulgada na página do IF-UFF (<https://portal.if.uff.br>) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão um e-mail.

Segunda etapa classificatória: avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital na forma de entrevista síncrona com banca examinadora.

Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos na forma de uma entrevista síncrona **Data e Horário.** Avaliação de conteúdo no dia 18 de Junho de 2021 (a partir das 14h).

Local de realização (link ou links onde serão executadas as etapas da seleção). Sala virtual do Google Classroom. No dia anterior à realização da entrevista, será enviado ao e-mail (@id.uff.br) do candidato com o horário da entrevista e código da turma para que ele possa acessar a respectiva sala virtual no Google Classroom, à qual está atrelada um link do Google Meet. Para realizá-la, o aluno deve acessar o Google Meet da sala virtual com o vídeo/áudio ativos.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Introdução às medições físicas. Sistemas mecânicos simples de uma e duas dimensões. Atrito cinético e estático. Pêndulo simples. Pequenas oscilações.

Bibliografia indicada: Livro: Randall Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 1) - Apostila de Física Experimental 1.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no dia 21 de Junho de 2021 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (www.if.uff.br).

Instâncias de recurso: 1ª instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2ª instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br)

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de Junho de 2021

KITA DAMASIO MACARIO
Diretora do Instituto de Física
#####

DEPARTAMENTO DE FÍSICA
EDITAL 03/20211. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: **Instituto de Física**
Departamento: **Departamento de Física**
Título e Código do Projeto: **GFIA0008**
Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Física IV**
Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Wallace de Castro Nunes e Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano
Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): uma vaga para bolsista e uma vaga para voluntário.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 04 de junho de 2021 a 15 de junho de 2021.
Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria : Poderão se inscrever os(as) alunos(as) aprovados(as) na disciplina Física IV (GFI 00171).

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO Histórico escolar atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Enviar o histórico até 15 de junho de 2021 para o e-mail: wcnunes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

Primeira etapa eliminatória: avaliação baseada no coeficiente de rendimento (C.R.) e nas notas obtidas pelo candidato na disciplina associada ao projeto.

Resultado parcial (lista de candidatos habilitados para a segunda etapa classificatória): No dia 16 de Junho de 2021 será divulgada na página do IF-UFF (<https://portal.if.uff.br>) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão um e-mail.

Segunda etapa classificatória: avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital na forma de entrevista síncrona com banca examinadora.

Data e Horário. 17 de junho de 2021 às 14h.

Local de realização (link ou links onde serão executadas as etapas da seleção): Sala virtual do Google Classroom. No dia anterior à realização da prova, será enviado ao e-mail (@id.uff.br) do candidato habilitado o código da turma para que ele possa acessar a respectiva sala virtual no Google Classroom, à qual está atrelada um link do Google Meet. A entrevista será realizada dentro da sala virtual no dia e no horário estabelecidos. Para realizá-la, o aluno deve acessar o Google Meet da sala virtual com o vídeo/áudio ativados.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Relatividade Especial, Introdução à Física Quântica, Física Atômica, Física Nuclear e Condução elétrica em sólidos.

Bibliografia indicada: Randall Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 4), e D. Halliday e R. Resnick (Fundamentos de Física, Vol. 4)

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados: A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no dia 21 de junho de 2021 no site da disciplina (<https://cursos.if.uff.br/!fisica4-0120/doku.php>) e no site do Instituto de Física (<http://www.if.uff.br>).

Instâncias de recurso: 1ª instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2ª instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br)

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de Junho de 2021

KITA DAMASIO MACARIO
Diretora do Instituto de Física
#####

DEPARTAMENTO DE FÍSICA
EDITAL 04/2021**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade : **Instituto de Física**
Departamento: **Departamento de Física**
Título e Código do Projeto: **GFIA0010**
Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Física III**
Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Rodrigo Miranda Pereira e Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano
Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 2 bolsistas e 2 voluntários

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 04 de junho de 2021 a 16 de junho de 2021
Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão se inscrever os(as) alunos(as) aprovados(as) na disciplina Física III (GFI 00160).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
Enviar o histórico até 16 de junho de 2021 para o e-mail: rodrigomp@id.uff.br com o assunto Monitoria de Física III

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas.

É **Primeira etapa eliminatória**: avaliação baseada no coeficiente de rendimento (C.R.) e na nota obtida pelo candidato na disciplina associada ao projeto.

Resultado parcial (lista de candidatos habilitados para a segunda etapa): No dia 17 de junho de 2021 será divulgada na página do IF-UFF (www.if.uff.br) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa, bem como por e-mail aos candidatos.

6. **Segunda etapa classificatória**: avaliação de conteúdos assíncrona e entrevista síncrona relativa à ementa prevista no Edital e Entrevista.

Sobre a segunda etapa: Avaliação de conteúdo assíncrona no dia 18 de junho de 2021 com 8hs disponíveis para elaboração das respostas. No dia anterior, será enviado ao e-mail (@id.uff.br) do candidato o link do formulário Google Form com as devidas instruções.

Entrevistas no dia 22 de junho de 2021, a partir das 14 hs.

Local de realização das entrevistas : plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/xmc-ihjm-pmj>

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Hidrostática; Dinâmica dos Fluidos; Ondas: Interferência, Difração. Ondas luminosas; Ondas Sonoras; Temperatura; Calor e 1a Lei da Termodinâmica; Teoria Cinética dos Gases; e Entropia e 2a Lei da Termodinâmica.

Bibliografia indicada: Livro: Randall Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 2) / D. Halliday e R. Resnick (Física, Vol. 2 e 4)

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate: 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no dia 23 de junho de 2021 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (www.if.uff.br), bem como por e-mail aos candidatos.

Instâncias de recurso: 1a instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2a instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br)

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 4 de junho de 2021

KITA DAMASIO MACARIO
Diretora do Instituto de Física
#####

DEPARTAMENTO DE FÍSICA
EDITAL 05/2021**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade : **Instituto de Física**
Departamento: **Departamento de Física**
Título e Código do Projeto: **GFIA0007**
Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Física I**

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Fernando Iemini de Rezende Aguiar e Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano

Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): três vagas com bolsa e duas vagas para a monitoria voluntária

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 07 de Junho de 2021 a 17 de Junho de 2021.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão se inscrever os(as) alunos(as) aprovados(as) na disciplina Física I (GFI 00158).

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO Histórico

escolar atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Enviar o histórico até 17 de junho de 2021 para o e-mail: fernandoiemini@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas.

É **Primeira etapa eliminatória**: avaliação baseada no coeficiente de rendimento (C.R.) e nas notas obtidas pelo candidato na disciplina associada ao projeto.

Resultado parcial (lista de candidatos habilitados para a segunda etapa classificatória): No dia 18 de Junho de 2021 será divulgada a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa no site do Instituto de Física (www.if.uff.br). Os candidatos habilitados receberão notificação por e-mail.

7. **Segunda etapa classificatória**: avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital e Entrevista.

Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos síncrona (prova escrita e entrevista com o candidato)

Data e Horário. Prova no dia 21 de Junho de 2021 e entrevista no dia 23 de Junho de 2021: horários a serem definidos com mais de dois dias de antecedência e enviados ao e-mail de inscrição do candidato.

Local de realização. Sala virtual do Google Classroom. No dia anterior à realização da prova e entrevista, será enviado ao e-mail de inscrição do candidato o código da sala virtual no Google Classroom. A prova será disponibilizada dentro da sala virtual no dia e no horário estabelecidos. Para realizá-la, o aluno deve acessar a sala virtual com o vídeo/áudio ativos.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Cinemática da partícula; Dinâmica da partícula; Trabalho e energia; Momento linear e impulso; Leis de conservação; Dinâmica da rotação; Momento angular e sua conservação; Rotação e equilíbrio do corpo rígido; Gravitação e Oscilações

Bibliografia indicada: Livro: Randall Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 1) - D. Halliday e R. Resnick (Física, Vol. 1)

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate. 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão divulgados no dia 24 de Junho de 2021 na própria sala virtual da plataforma Google Classroom em que o candidato realizou a prova e no site do Instituto de Física (www.if.uff.br).

Instâncias de recurso. 1ª instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2ª instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br)

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 7 de junho de 2021

KITA DAMASIO MACARIO
Diretora do Instituto de Física
#####

EDITAL MIPA 0002/2021**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: **Métodos alternativos para aprendizagem na Parasitologia: inovação e inclusão**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia (MIP00039) e Parasitologia (MIP00090),

1.5- Professores vinculados:

Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (Siape: 2433880)

Patrícia Riddell Millar Goulart (Siape: 1532514-8)

1.6 ó Número de Vagas Oferecidas:

Quatro (4) vagas para monitoria, sendo duas com bolsa e duas voluntárias, para ampla concorrência entre todos os alunos inscritos dos cursos de graduação atendidos neste edital (Ciências Biológicas e Farmácia).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **09/06/2021 a 13/06/2021**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 -Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia ou Ciências Biológicas; ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) nos cursos de Farmácia ou Ciências Biológicas

3.2- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos.

3.3- Histórico escolar comprovando:

- a) Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)

3.4- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DAS PROVAS.

4.1- Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota e assíncrona - **15/06/2021** (terça feira) ó horário: 9:00 e término às: 9:00 horas do dia **16/06/2021**. A atividade será disponibilizada na data e horário supracitados através dos e-mails informados no ato da inscrição. Será considerado como critério eliminatório a não devolução da avaliação na data e horário pré-determinados.

- 4.2- Entrevista realizada de forma síncrona, via Google Meet, no link <https://meet.google.com/nmv-ptzf-evt> em horário agendado previamente com cada candidato no dia **17/06/2021** (quinta-feira) entre 14:00 e 17:00 horas.
- 4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os objetivos de aprendizagem propostos visam contemplar o perfil dos estudantes das áreas biomédicas e o desenvolvimento de competências que permitam a eles: a) Conhecer e compreender fundamentos básicos da biologia e patogênese dos principais parasitos humanos; b) conhecer e interpretar métodos de diagnóstico de doenças parasitárias; c) refletir sobre questões epidemiológicas ambientais, sociais e comportamentais relevantes na transmissão e manutenção das parasitoses no Brasil; d) elaborar medidas de prevenção e controle para tais doenças; e) Discutir pesquisas e fatos recentes sobre Parasitologia; f) promover o desenvolvimento de pessoas e equipes dentro dos temas voltados para as atuações dos profissionais farmacêuticos e biólogos. Para tanto propomos o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos com: elaboração de conteúdo online (mapas mentais); produção e acompanhamento de atividades individuais e colaborativas assíncronas (via classroom e Padlet); elaboração de dinâmicas para encontros síncronos (TBL, instrução por pares, games,...) para estimular uma visão integrada de conteúdos, assim como desenvolvimento de competências e habilidades; curadoria de material complementar (artigos abertos e vídeos); estratégias para solução de questões que envolvam acessibilidade.
- 4.4- Tópicos para avaliação teórica
- 1 ó Protozoários intestinais
 - 2 ó *Trypanosoma cruzi*
 - 3- Geo-helminthos
 - 4 ó *Schistosoma mansoni*
- 4.5- Critérios de seleção: prova escrita (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (prova escrita e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.
- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete (7), resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
 - Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item.
 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco (5) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido.
 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.6- Bibliografia indicada:

Portais: OMS: <https://www.who.int>

CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html>

Livros:

- Rey, R. ó PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA. 11 a Ed. Atheneu, 2005.
- Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM LABORATÓRIOS DE SAÚDE, v. 5 Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2012. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/8662>

4.7 Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

4.8- Critérios de desempate (com pontuação): **disponibilidade de horário** para atender as atividades propostas; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

4.9- Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados no site monitoria da UFF. A primeira instância é o próprio executante responsável pela realização do concurso, ou seja, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5.0 DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA (BOLSISTA OU VOLUNTÁRIA)

Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de dois (2) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria (com bolsa ou voluntária) em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.0 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (bolsistas ou voluntários) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL MIPA005/2021**1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: A Parasitologia na formação de estudantes da área da saúde: vivenciando atividades docentes

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia, Parasitologia III, Parasitologia IV, Parasitologia V, Parasitologia IX, MADIV- Mecanismos de Agressão e Defesa IV

1.5 - Professores vinculados:

Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182) ó MIP

Alynne da Silva Barbosa (SIAPE ó 126566-7) ó MIP

Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (SIAPE 0312149-5) - MIP

Daniela Leles de Souza (SIAPE 184888-4) ó MIP

Danuz Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE 2433880) - MIP

Patrícia Riddell Millar (SIAPE 1532514-8) ó MIP

1.6 ó Número de Vagas Oferecidas por curso:

Medicina ó 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Ciências Biológicas ó 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Biomedicina ó 1 vaga com bolsa

Nutrição ó 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Farmácia ó 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Enfermagem ó 1 (uma) vaga com bolsa

Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante de determinado curso, a mesma poderá ser remanejada para estudante de qualquer outro curso contemplado por este edital, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório (maior média total: nota avaliação de conteúdo + entrevista). Esta vaga será preenchida pelo estudante de maior nota, sendo considerado como critério eliminatório a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades da disciplina oferecida pelo professor orientador para o referido curso de graduação.

Alunos participantes de ação afirmativa ou mães de filhos com idade até 5 anos terão a média final multiplicada por 1,40 e 1,20, respectivamente (IS DMO/CAEG 003 e IS DMO/CAEG 004). É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 09/06/2021 a 13/06/2021

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina ou Medicina e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso seja prevista para o 2º

semestre de 2020.

3.3- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) ou certidão de nascimento do filho (s) se for mãe de filhos com até 5 anos de idade.

3.4 - Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. SELEÇÃO

4.1 **Avaliação de conteúdo:** início em 14/06/2021 (segunda- feira) às 9:00 horas e término às: 9:00 horas do dia 15/06/2021 (terça-feira). A atividade será disponibilizada na data e horário supracitado através dos e-mails informados no ato da inscrição, para que sejam realizadas remotamente de forma assíncrona, e terá prazo de 24 horas para sua conclusão e devolução. O objetivo desta avaliação é determinar a capacidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a realização da disciplina em seu referido curso ao contexto do ensino remoto, usando ferramentas digitais para elaboração de conteúdo que aprimorem a interação professor-aluno, e entre os próprios alunos, e facilitem o processo de ensino aprendizagem. O conteúdo que poderá ser abrangido nessa avaliação encontra-se detalhado no item 4.4 deste edital. Será considerado como critério eliminatório a não devolução da avaliação na data e horário pré-determinado.

4.2 **Entrevista:** a ser realizada de forma síncrona na data de 16/06/2021 (quarta-feira), horário de início às 14:00hs, o horário de término dependerá do número de candidatos, será realizada por meio da plataforma Google Meet acesso pelo Link da videochamada: <https://meet.google.com/cko-qmcw-zdc>. O horário da entrevista de cada candidato será previamente agendado pelo e-mail informado no ato da inscrição, assim como outras explicações que se façam necessárias. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento na sala do Google Meet, na data e horário pré-determinados.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Parasitismo: Conceitos básicos, relação parasito-hospedeiro, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

4.4 Tópicos para avaliação

- 1 ó Protozoários intestinais
- 2 ó *Toxoplasma gondii*
- 3- Geo-helmintos
- 4 ó Complexo Teníase/Cisticercose
- 5- Moscas causadoras de miíase

4.5. Critérios de seleção: avaliação de conteúdo (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (avaliação de conteúdo e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.

4.6 Critérios de desempate (com pontuação): maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

4.7 Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

4.8 Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados no site monitoria da UFF. A primeira instância é o próprio Executante responsável pela realização do concurso, ou seja, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

7. BIBLIOGRAFIA INDICADA

Portais: OMS: <https://www.who.int>

CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html>

Livros:

- Rey, R. ó PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA. 11 a Ed. Atheneu, 2005.

- Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

- MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM LABORATÓRIOS DE SAÚDE, v. 5 Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2012. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/8662>

Niterói, 08 de Junho de 2021

CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

EDITAL MIPA0006
MONITORIA EM BACTERIOLOGIA: FERRAMENTAS DIGITAIS DE ENSINO APLICADAS
ÀS CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 ó Unidade ó Instituto Biomédico

1.2 ó Departamento ó Microbiologia e Parasitologia

1.3 - Título do Projeto- **EDITAL MIPA0006** - Monitoria Em Bacteriologia: Ferramentas Digitais de Ensino Aplicadas às Ciências da Saúde

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Disciplinas Obrigatórias

- Bacteriologia IV (MIP 00092): Farmácia (tarde/noite)
- Bacteriologia V (MIP 00042): Biomedicina (manhã)
- Microbiologia III (MIP00081): Ciências Biológicas (tarde)
- Microbiologia VI (MIP 00095): Enfermagem (tarde)
- Microbiologia Geral II (MIP 00087): Nutrição (tarde)
- Microbiologia Oral (MIP 00084): Odontologia (manhã/tarde; tarde/noite)
- Microbiologia Geral (MIP 00085): Odontologia (manhã/tarde; tarde/noite)
- Mecanismos de Agressão e Defesa I - MAD I (MIP 00082): Medicina (manhã)
- Educação Ambiental (MIP 00093) ó Biomedicina (manhã)

Disciplinas Optativas:

- Métodos Moleculares Aplicados à Microbiologia (MIP00101): Biomedicina
- Tópicos avançados em Bacteriologia Aplicada (MIP00046): Biomedicina

1.5- Professores Orientadores vinculados ao Projeto.

Professores Orientadores	SIAPE
Aloysio M. F. Cerqueira	0312150
Bruno de Araújo Penna	2961656
Felipe Piedade G. Neves	1672356
Júlia Peixoto de Albuquerque	1897486
Helena R. Lopes	1092817
Renata Fernandes Rabello	1575067
Rosana Rocha Barros	1478139

1.6- Número de vagas oferecidas: 06 (SEIS), sendo 04 (QUATRO) vagas com bolsa e 02 (DUAS) vagas sem bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 ó Período: 08/06/2021 a 14/06/2021

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e sido aprovado em uma das disciplinas obrigatórias com conteúdo de Bacteriologia específico de cada curso de origem do aluno.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário.

Avaliação de conteúdo ó Data: 15/06/2021, das 8h às 12h.

Entrevista - Data: 15/06/2021, a partir das 14h.

4.2- Local de realização: meet.google.com/nuk-xaze-emz

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conteúdo geral: Citologia Bacteriana, Fisiologia Bacteriana, Genética Bacteriana, Microbiota Normal, Controle Microbiano (agentes químicos e físicos), Antimicrobianos, Testes de susceptibilidade aos antimicrobianos, Métodos de coloração: Gram e Ziehl-Neelsen, Técnicas de semeadura para bactérias.

Conteúdo específico: Características do gênero ou família (morfológicas e fisiológicas), Fatores de virulência, Patogênese, Prevenção e Controle, Manifestações clínicas, Epidemiologia, Diagnóstico laboratorial e Identificação bacteriana para: Família *Enterobacteriaceae*, *Staphylococcus* sp., *Streptococcus* sp., *Mycobacterium* sp. e *Clostridium* sp.

4.4- Critérios de seleção.

- **O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.**
- A seleção se fará por meio de:
 - **Avaliação de conteúdo:**
 - Esta se dará através de formulário Google, cujo link será fornecido de forma síncrona na Sala meet.google.com/nuk-xaze-emz, tendo início às 8:00h do dia 15/06/21. A atividade será disponibilizada na data e horário supracitados. O prazo para realização será de 4h, sendo então finalizado às 12h do mesmo dia. O objetivo desta avaliação é verificar a capacidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo da disciplina de bacteriologia ministrada ao respectivo curso. O conteúdo abordado encontra-se explicitado no item 4.3 deste edital. Terá caráter eliminatório a não devolução da avaliação, bem como nota < 6,0.
 - **Entrevista** realizada de forma síncrona através do link meet.google.com/nuk-xaze-emz. Na entrevista, o candidato deverá apresentar documento com a média obtida na disciplina com conteúdo de Bacteriologia.
 - A avaliação será baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto.
- Na entrevista, o candidato **deverá comprovar disponibilidade de tempo** para cumprimento das atividades nas disciplinas ministradas pelo professor orientador, **apresentando sua grade de horário das disciplinas do 1º semestre de 2021.**
- A classificação dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas.
- É pré-requisito para preenchimento da vaga a aprovação nas disciplinas que são parte do projeto.
- A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas que constituem o critério de seleção.

4.5- Bibliografia indicada

- Microbiologia - Trubulsi, L.R.& Althertun, F.; .6ª ed, 2015, Ed. Atheneu, RJ.
- Microbiologia Médica - Murray, Patrick R. ; Pfaller, Michael A. ; Rosenthal, Ken S..7ª ed. 2014, Ed. Elsevier, RJ

- Microbiologia Médica - Jawetz, Melnick e Adelberg, 26ª Edição Editora: McGraw-Hill, 2014
- Microbiologia de Brock - Autor: Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

4.6- Nota mínima para aprovação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final superior ou igual a 7,0 (sete)** no processo seletivo.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Neste caso, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos acima à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente para desempate:

- maior **média obtida** no cumprimento da disciplina ;
- maior **número de monitorias** já cumpridas;
- maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- maior **idade**.

4.8- Data e local da divulgação dos resultados: <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9 - Instâncias de recurso:

Primeira instância: Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP)

Segunda instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo de recurso na instância Departamental é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1- O termo de compromisso deverá ser gerado no Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ser impresso e assinado pelo monitor.

6.2 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

6.2. Da aceitação da monitoria voluntária.

O candidato aprovado no processo seletivo, mas não classificado para preencher as vagas com bolsa, recomendadas pela comissão de monitoria da PROGRAD, poderá se inscrever como monitor voluntário, devendo para isso assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Os candidatos serão convocados para preencher as vagas de monitoria voluntária de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo. Aqueles que não desejarem se inscrever na monitoria voluntária deverão assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA.

7. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO.

Presidente da Banca: Júlia Peixoto de Albuquerque ó SIAPE: 1897486

Membros efetivos: Renata Fernandes Rabello ó SIAPE: 1575067

Rosana Rocha Barros ó SIAPE: 1478139

Membro suplente: Felipe Piedade Gonçalves Neves ó SIAPE: 1672356

CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
EDITAL MTC 01/2021
Processo Seletivo de Monitoria

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade. Faculdade de Farmácia
- Departamento. Departamento de Tecnologia Farmacêutica
- Título e Código do Projeto: MTCA0001- Adaptação digital de práticas para o Controle de Qualidade Físico-químico de Medicamentos.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto. MTC0065 ó CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE MEDICAMENTOS
- Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Thelma de Barros Machado
- Número de vagas oferecidas. 01 (uma vaga)

2.DAS INSCRIÇÕES.

- Período:09/06/2021 a 14/06/2021
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: Link das inscrições na página: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter cursado todas as disciplinas abaixo relacionadas:

GQA00018- ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL
GFQ00040 ó FÍSICO-QUÍMICA PARA FARMÁCIA II
GQA00021 ó QUÍMICA ANALÍTICA II
MTC00054 ó QUÍMICA ORGÂNICA FARMACÊUTICA I

ou

Ter cursado a disciplina MTC00065 - Controle de Qualidade Físico-químico de Medicamentos.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória.

4.DA SELEÇÃO.

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e por uma entrevista a ser realizada de modo remoto.

Data e Horário:

A entrevista será realizada no 15/06/2021 em horário a ser agendado entre às 14h e 18h.

Local de realização

Plataforma do Google meet. O link e o horário serão enviados por e-mail.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

CONCEITO INTEGRAL DE QUALIDADE.

COMPÊNDIOS OFICIAIS.

PADRÕES E MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS

MÉTODOS EXTRATIVOS APLICADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE.

VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS.

CONTROLE DE QUALIDADE DE MATÉRIA-PRIMA E PRODUTO TERMINADO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA NA INDÚSTRIA

MÉTODOS GERAIS DE DOSEAMENTO.
ENSAIOS CLÁSSICOS E INSTRUMENTAIS: CROMATOGRAFIA LÍQUIDA.
MÉTODOS FÍSICOS: IV, RMN E UV.

Critérios de seleção.
Histórico escolar ó peso 1; Entrevista ó peso 2

Bibliografia indicada.
BRASIL. *Farmacopeia Brasileira*. 6. ed. Brasília: ANVISA, 2019.

ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. - *Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos*. 9. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 716p.

COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. *Introdução aos métodos cromatográficos*. 8. ed. Campinas: UNICAMP, 1997. 279p.

CONNORS, K.A. *A textbook of pharmaceutical analysis*. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982. 664p.

GIL, E. S. et al. *Controle físico-químico de qualidade de medicamentos*. 3. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010. 512p.

SILVERSTEIN, R.M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D.J. *Spectrometric identification of organic compounds*. 8. ed. New York: John Wiley & Sons Inc., 2007. 543p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação).
Ê Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, e outros eventos científicos; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
Ë Candidato(a) com a maior idade.

Data e local da divulgação dos resultados.
Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria

Instâncias de recurso.
Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

07 de junho de 2021.

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ó MTC
#####

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
EDITAL MTC 02/2021
Processo Seletivo de Monitoria

1 Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: MTCA0004 - Uso de ferramentas digitais no ensino da Tecnologia das Fermentações e Enzimologia

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC00053 ó Tecnologia das Fermentações e Enzimologia e MTC00018 ó Tecnologia Enzimática e das Fermentações.

1.5 Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Sorele Batista Fiaux

1.6 Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2 Das Inscrições:

2.1 Período: 09/06/2021 a 14/06/2021

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições Endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

Poderão inscrever-se os alunos que já cursaram as disciplinas Tecnologia das Fermentações e Enzimologia (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química e Química Industrial);

3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;

Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.

Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória

4 Da seleção.

O processo seletivo será realizado

Por uma avaliação baseada na nota obtida pelo candidato na disciplina vinculada ao projeto. A nota da avaliação será a média final do aluno recebido na disciplina MTC00053 ó Tecnologia das Fermentações e Enzimologia ou MTC00018 ó Tecnologia Enzimática e das Fermentações, de acordo com o seu curso;

Por uma entrevista realizada de forma assíncrona, respondida pelo candidato em forma de vídeo gravado de no máximo 10 minutos.

4.1 Data e horário:

Entrevista: O conteúdo da entrevista será enviado por e-mail no dia 15/06/2021 às 9h. O vídeo gravado com as respostas do candidato deverá ser retornado para o e-mail sorele_fiaux@id.uff.br até às 16h do mesmo dia.

4.2 Critérios de seleção.

Nota obtida pelo candidato na disciplina vinculada ao projeto ó peso 1; Entrevista ó peso 2

4.3 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.4 Critério dos bônus:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 Critérios de desempate (com pontuação).

Candidato(a) com a maior idade.

4.6 Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria

4.7 Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) através do e-mail mtc.monitoria.uff@gmail.com, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6 Da assinatura do Termo de Compromisso.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de junho de 2021

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ó MTC
#####

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
EDITAL MTC 03/2021
Processo Seletivo de Monitoria

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade. Faculdade de Farmácia
- Departamento. Departamento de Tecnologia Farmacêutica
- Título e Código do Projeto. MTCA0008- Estratégias digitais aplicáveis ao modo remoto no Estágio Superv em Assuntos Regulatórios.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto. MTC00051 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ASSUNTOS REGULATÓRIOS
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto. Elizabeth Valverde Macedo, Samanta Cardozo Mourão, Thalita Gonçalves Barros
- Número de vagas oferecidas. 01 (uma vaga)

2.DAS INSCRIÇÕES.

- Período.09/06/2021 a 14/06/2021
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: link das inscrições na página: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina de Estágio Supervisionado em Assuntos Regulatórios

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória.

4.DA SELEÇÃO.

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e por uma entrevista a ser realizada de modo remoto.

Data e Horário.

A entrevista será realizada no dia 16/06/2021 a partir das 13h

Local de realização

Plataforma do google meet. O link e o horário serão enviados por e-mail.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Registro sanitário/notificação de medicamentos no Brasil. Regulação como entidade do controle de risco. Legislações específicas sobre o primeiro registro sanitário/renovações e alterações de medicamentos novos, genéricos, similares, específicos, fitoterápicos, biológicos e os sujeitos à notificação. Legislações e guias nacionais bem como os internacionais, com suas respectivas atualizações sobre ensaios toxicológicos, desenvolvimento, validação de processo, estabilidade, pesquisa clínica, rotulagem, bulas, folhetos informativos, produção em escala piloto e industrial controle de qualidade de insumos e produtos terminados. Regulação sobre revisão periódica de produto (RPP), relatório de farmacovigilância e histórico de mudança de produto (HMP)

Critérios de seleção.

Histórico escolar ó peso 1; Entrevista ó peso 2

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação).

É Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, e outros eventos científicos; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

É Candidato(a) com a maior idade.

Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria

Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

07 de junho de 2021

ESTELA MARIS FREITAS MURI

Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ó MTC

#####

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
EDITAL MTC 04/2021
Processo Seletivo de Monitoria

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)
- Departamento: Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)
- Título e Código do Projeto: Gamificação: uma forma divertida de aprender Fitoterapia ó MTCA0005
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fitoterapia (MTC00038)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Bettina Monika Ruppelt
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários) 1 vaga (bolsista) e 3 vagas (voluntários)

2.DAS INSCRIÇÕES.

- Período:09/06/2021 a 14/06/2021
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: poderão inscrever-se os discentes que cursaram a disciplina Fitoterapia (MTC00038).

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Declaração de matrícula

Histórico escolar

Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF N° 03, de 25 de março de 2021

Certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF N° 03, de 25 de março de 2021

A documentação deverá ser enviada por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.

4.DA SELEÇÃO.

Data e Horário:

Entrevista: 15/06/2021 das 13h às 15h

Avaliação do conteúdo: 15/06/2021 das 8h às 9h

Local de realização:

Avaliação do conteúdo: via formulário Google. O link será enviado cinco minutos antes do horário de início da avaliação via e-mail.

Entrevista: plataforma do Google Meet. O link e o horário da entrevista de cada candidato serão enviados por e-mail.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Prescrição de fitoterápicos

Fitoterápicos indicados no tratamento da ansiedade

Fitoterápicos indicados como cicatrizantes

Fitoterápicos indicados nas afecções respiratórias

Critérios de seleção: avaliação do conteúdo (peso 1), entrevista (peso 2).

Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos no art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF N° 03, de 25 de março de 2021

Bibliografia indicada.

BRASIL. ANVISA. Memento Fitoterápico da Farmacopeia Brasileira 1ª Edição. 2016. 114 p.

BRASIL. ANVISA. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira 2ª Edição. 2021. 223 p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação). O critério de desempate será avaliação escrita.

Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria.

Instâncias de recurso. Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. Da assinatura do Termo de Compromisso.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de junho de 2021.

ESTELA MARIS FREITAS MURI

Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ó MTC

#####

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
EDITAL MTC 05/2021
Processo Seletivo de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade. Faculdade de Farmácia
- Departamento. Departamento de Tecnologia Farmacêutica
- Título e Código do Projeto. MTCA0003 - Infográficos e gamificação. Ferramentas digitais no ensino da química orgânica online
- Disciplinas vinculadas ao Projeto. MTC00054 ó QUÍMICA ORGÂNICA FARMACÊUTICA I
- Professora Orientadora vinculada ao Projeto. Estela Maris Freitas Muri
- Número de vagas oferecidas. 01 (uma vaga)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 09/06/2021 a 14/06/2021
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: Link das inscrições na página: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado a disciplina de Química Orgânica Farmacêutica I

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória.

4. DA SELEÇÃO.

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e por uma entrevista a ser realizada de modo remoto.

Data e Horário.

A entrevista será realizada no 15/06/2021 das 14h às 18 h

Local de realização

Plataforma do Google meet. O link e o horário serão enviados por e-mail.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Estrutura e reatividade de heterociclos. Heterociclos presentes nas estruturas de fármacos. Reações químicas, SN1/SN2/E1/E2. Benzeno e aromaticidade. Estereoquímica. Biocatálise em reações de síntese de fármacos. Natureza química e propriedades de polímeros. Polímeros de interesse farmacêutico.

Critérios de seleção.

Histórico escolar ó peso 1; Entrevista ó peso 2

Bibliografia indicada.

- Estela M. F. Muri (Organizadora). *Química Orgânica: aplicações farmacêuticas*. Editora Appris. 2019.
- Stefani, H. A. *Introdução à Química de Compostos Heterocíclicos*, ed. Guanabara Koogan, 2009, Rio de Janeiro.
- Joule, J. A.; Mills, K. *Heterocyclic chemistry*, 5º ed., ed. Wiley, 2010, United Kingdom.
- Mano, E. B.; Mendes, L. C. *Introdução a Polímeros*, 2º ed., ed. Blücher, 1999, São Paulo.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação).

É Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, e outros eventos científicos; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

É Candidato(a) com a maior idade.

Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria.

Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de junho de 2021

ESTELA MARIS FREITAS MURI

Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ó MTC

#####

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
EDITAL MTC 06/2021
Processo Seletivo de Monitoria

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade. Faculdade de Farmácia
- Departamento. Departamento de Tecnologia Farmacêutica
- Título e Código do Projeto: MTCA0007- Estratégias de ensino para disciplinas da área de produção de medicamentos
- Disciplinas vinculadas ao Projeto. Tecnologia Farmacêutica (MTC00050) e Farmacotécnica III (MTC 00063)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto. Elizabeth Valverde Macedo, Samanta Cardozo Mourão, Emeli Moura de Araújo, Carlos Augusto de Freitas Peregrino
- Número de vagas oferecidas. 01 (uma vaga) bolsista e 01 (uma vaga) voluntário

2.DAS INSCRIÇÕES.

- Período. 09/06/2021 a 14/06/2021
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: link das inscrições na página: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina de Tecnologia Farmacêutica

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória.

4.DA SELEÇÃO.

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e nas notas da disciplina vinculadas ao projeto e por uma entrevista a ser realizada de modo remoto.

Data e Horário.

A entrevista será realizada no 15/06/2021 a partir das 10h

Local de realização

Plataforma do Google Meet. O link e o horário serão enviados por e-mail.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Boas Práticas de Manipulação; Cálculos Farmacotécnicos; Excipientes Farmacêuticos; Desenvolvimento de formulações; Soluções e Xaropes; Pós; Cápsulas; Técnicas extrativas. Formas Farmacêuticas Sólidas; Comprimidos Revestidos, Formas Farmacêuticas de Liberação Modificada; Vetorização e Nanotecnologia, Pressurizados. Produção e Fluxo na Indústria; Materiais de Embalagem; Formas Farmacêuticas Estéreis de uso Tópico e Parenteral; Desenvolvimento de Produtos para Produção em Grande Escala; Equipamentos, Lotes Piloto e Escalonamento.

Critérios de seleção.

Histórico escolar: Coeficiente de Rendimento (CR) (peso 1), Média da nota nas disciplinas Farmacotécnica III e Tecnologia Farmacêutica (Peso 1) ; Entrevista (peso 2)

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação).

É Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, e outros eventos científicos; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

É Candidato(a) com a maior idade.

Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria

Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

07 de Junho de 2021

ESTELA MARIS FREITAS MURI

Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ó MTC

#####

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
EDITAL MTC 07/2021
Processo Seletivo de Monitoria Voluntária

1 Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: MTCA0006 ó Inovação pedagógica no estudo do desenvolvimento de formulações cosméticas e farmacêuticas

Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC00040 ó Tecnologia de Cosméticos II, MTC00055 ó Tecnologia de Cosméticos III, MTC00064 ó Farmacotécnica IV.

Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Gleyce Moreno Barbosa

Número de Vagas oferecidas: 02 (duas vagas)

2 Das Inscrições:

2.1 Período: 09/06/2021 a 14/06/2021

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições Endereço eletrônico: <https://forms.gle/3gAJLQAXUSjHGQXE9>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

Poderão inscrever-se os alunos do curso de graduação em Farmácia que já cursaram a disciplina Farmacotécnica IV, e que já cursaram ou estejam cursando no período 2021-1 a disciplina de Tecnologia de Cosméticos III. É necessário atender aos dois requisitos para realizar a inscrição.

3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;

Declaração de matrícula e histórico escolar, a ser enviado através do formulário <https://forms.gle/3gAJLQAXUSjHGQXE9>, no momento da inscrição;

Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, através do formulário de inscrição, a documentação comprobatória.

4 Da seleção:

O processo seletivo será realizado:

Por uma avaliação baseada na média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas vinculadas ao projeto. Caso o candidato tenha concluído apenas a disciplina Farmacotécnica IV, neste item será considerada apenas a nota desta disciplina;

Por uma entrevista realizada de forma síncrona, através de link do *Google Meet*, que será enviado por email aos candidatos inscritos que atendam aos critérios previstos neste edital.

4.1 Data e horário:

Entrevista: A entrevista será realizada no dia 15 de junho de 2021, a partir das 15h.

4.2 Critérios de seleção:

Nota obtida pelo candidato na(s) disciplina(s) vinculada ao projeto ó peso 1; Entrevista ó peso 2.

Para a classificação dos candidatos, será utilizada a ordem decrescente de nota de aprovação no processo seletivo.

4.3 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.4 Critério dos bônus:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 Critérios de desempate (com pontuação).

Candidato(a) com a maior idade.

4.6 Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados por email aos candidatos.

4.7 Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) através do e-mail mtc.monitoria.uff@gmail.com, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 Da assinatura do Termo de Compromisso:

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico mtc.monitoria.uff@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária no prazo de 2 dias após o aceite.

Niterói, 07 de junho de 2021

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
EDITAL MTC 08/2021
Processo Seletivo de Monitoria Voluntária

1 Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: MTCA0002 ó Estratégias pedagógicas para a compreensão de diferentes modelos de cuidado em saúde

Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC00067 ó Introdução às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Gleyce Moreno Barbosa

Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2 Das Inscrições:

2.1 Período: 09/06/2021 a 14/06/2021

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições Endereço eletrônico: <https://forms.gle/3gAJLQAXUSjHGQXE9>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

Poderão inscrever-se os alunos do curso de graduação em Farmácia que já cursaram a disciplina Introdução às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;

Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado através do formulário <https://forms.gle/3gAJLQAXUSjHGQXE9>, no momento da inscrição;

Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, através do formulário de inscrição, a documentação comprobatória.

4 Da seleção:

O processo seletivo será realizado:

Por uma avaliação baseada na nota obtida pelo candidato na disciplina vinculada ao projeto;

Por uma entrevista realizada de forma síncrona, através de link do *Google Meet*, que será enviado por email aos candidatos inscritos que atendam aos critérios previstos neste edital.

4.1 Data e horário:

Entrevista: A entrevista será realizada no dia 15 de junho de 2021, entre 13 e 15h. Será enviado por email a cada candidato o link e o horário definido para a entrevista.

4.2 Critérios de seleção:

Nota obtida pelo candidato na disciplina vinculada ao projeto ó peso 1; Entrevista ó peso 2.

Para a classificação dos candidatos, será utilizada a ordem decrescente de nota de aprovação no processo seletivo.

4.3 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.4 Critério dos bônus:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 Critérios de desempate (com pontuação).

Candidato(a) com a maior idade.

4.6 Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados por email aos candidatos.

4.7 Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) através do e-mail mtc.monitoria.uff@gmail.com, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 Da assinatura do Termo de Compromisso:

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico mtc.monitoria.uff@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária no prazo de 2 dias após o aceite.

Niterói, 07 de junho de 2021

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ó MTC
#####

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO
EDITAL SELEÇÃO MONITORIA 2021
Disciplina de Projeto de Paisagismo**

1.DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

- **Unidade:** Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA
- **Departamento:** Departamento de Urbanismo - TUR
- **Título e Código do Projeto:** TURA006 ó PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA PROJETO DE PAISAGISMO
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Projeto de Paisagismo
- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Flavia Teixeira Braga
- **Número de vagas oferecidas (bolsistas):** 01 (uma).

2.DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** 07/06/2021 a 14/06/2021
- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição** - as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>
- **Pré-requisito:** O aluno deve ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Projeto de Paisagismo como pré-requisito a candidatura à vaga.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria, entre estes, comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.

4.DA SELEÇÃO.

- **Data e Horário:** 17 de junho de 2021, quinta-feira, das 10:00 às 12:00.
- **Local de realização:** Ambiente Virtual Institucional via plataforma Google Meet e/ou rede social WhatsApp. Endereço do link da sala virtual será divulgado por e-mail aos alunos inscritos, por ocasião do encerramento das inscrições.
- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Metodologia de análise da paisagem, funções dos espaços livres, escalas de análise e intervenção na paisagem, relações ambientais perceptivas e ecológicas, acessibilidade urbana; Desenvolvimento de projeto de Paisagismo e fases projetuais; Vegetação aplicada ao projeto; Planos de massas;
- **Critérios de seleção:** Aplicação de prova escrita (avaliação de conteúdos relativa à ementa da disciplina) e entrevista, executadas de forma remota. Apresentação de histórico escolar.
- **Bibliografia indicada.**

[A paisagem urbana, espaços livres cívicos: análise, critérios de projeto e avaliação](https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i5p93-120) - Rogério Akamine - <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i5p93-120>

Espaços livres - Silvio Soares Macedo ó <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i7p15-56>

A vegetação como elemento de projeto - Silvio Soares Macedo - <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i4p11-41>

[Tipos vegetais aplicados ao paisagismo](https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i5p9-45) - Eurico João Salviati -Universidade de Brasília <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i5p9-45>

[Avaliação do caráter da paisagem: abordagens europeias](https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i36p37-46) - Virgínia de Luca; Alina Gonçalves Santiago - <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i36p37-46>

Unidades de paisagem: materiais e metodologia para uma avaliação paisagística e ambiental - QUEIROZ, A. N.; QUEIROGA, E. F. ó

<http://quapa.fau.usp.br/wordpress/wp-content/uploads/2016/03/Unidades-de-paisagem-materiais-e-metodologia-para-uma-avalia%C3%A7%C3%A3o-paisag%C3%ADstica-e-ambiental-Limeira.pdf>

- **Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:**
 - a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
 - b) maior Coeficiente de Rendimento ó CR;

- c) candidato mais idoso.
- d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 03, de 25 de março de 2021.
- **Data e local da divulgação dos resultados:** Os resultados serão divulgados por e-mail até as 15:00 do dia 18/06/2021.
 - **Instâncias de recurso:** O Departamento de Urbanismo ó TUR (tur.tca@id.uff.br) e a Direção da Escola ó TCA serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do Resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Urbanismo ó TUR (tur.tca@id.uff.br) o **Termo de Compromisso**, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.
- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.
- O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início será aquela registrada no Sistema de Monitoria.
- O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.
- Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 07 de junho de 2021

ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO
Coordenadora de Monitoria do TUR
#####

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
Chefe do Departamento de Urbanismo ó TUR
#####

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 1/2021**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0020 Avaliação e atualização de técnicas de Estudo de Tempos e Métodos na Indústria
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00116 - ESTUDOS DE MOVIMENTOS E TEMPOS
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Fernando Toledo Ferraz
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00116 - ESTUDOS DE MOVIMENTOS E TEMPOS

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 23/06/2021 10:00:00 AM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/bfh-taan-qxk>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: ANÁLISE DO PROCESSO PRODUTIVO; GRÁFICOS DE ATIVIDADES; GRÁFICOS HOMEM X MÁQUINA; ANÁLISE DE OPERAÇÕES; MICRO MOVIMENTOS; PRINCÍPIOS DE ECONOMIA DOS MOVIMENTOS; PADRONIZAÇÃO DO TRABALHO. ESTUDO DE TEMPOS PADRÕES; RITMO E FADIGA; TREINAMENTO. RACIONALIDADE INSTRUMENTAL E SUBSTANTIVA.
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
 - A) Uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, síncrona: o/a candidato/a receberá uma lista de questões e terá 30min para respondê-las e enviar por e-mail. 30%.
 - B) Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos. 20%
 - C) Uma entrevista realizada de forma síncrona (na forma de vídeo gravado). 50%
- 4.5 - Bibliografia indicada:
 - 1) BARNES, H. - Estudo de Movimentos e Tempos, Ed. Edgard Blücher, São Paulo, 1968.
 - 2) TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de Administração Científica. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 1970.
 - 3) GUERREIRO RAMOS, A. - A Nova Ciência das Organizações: Uma Reconceituação da Riqueza das Nações, Ed. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1981.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate:
 - 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1.
 - 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s).

É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 ó Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP
#####

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**EDITAL DE MONITORIA 2/2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0017 Disciplina Organização do Trabalho: apoio às práticas e atualização de material didático
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00133 - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Suzana Dantas Hecksher
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00133 - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 21/06/2021 6:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/ppa-cqbi-uxv>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: PERSPECTIVA HISTÓRICA DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NOS PERÍODOS PRÉ-INDUSTRIAL, INDUSTRIAL E PÓS-INDUSTRIAL. SISTEMAS DE PRODUÇÃO E OS MODELOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. O MODELO CLÁSSICO TAYLORISTA-FORDISTA. PROPOSTA DE ENRIQUECIMENTO DE CARGOS E A VISÃO SÓCIO-TÉCNICA. SISTEMA TOYOTA DE PRODUÇÃO. PÓS-INDUSTRIALISMO. PROJETO ORGANIZACIONAL. CONEXÕES ENTRE ESTRATÉGIA E PROJETO ORGANIZACIONAL. TÓPICOS ESPECIAIS: REDES DE EMPRESAS. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ERA DO CONHECIMENTO. TELETRABALHO. MACRO-ERGONOMIA.
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
 - A) Uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota e assíncrona (peso 5); (formulário eletrônico a ser preenchido entre 17h e 23:59.
 - B) Uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (peso 2);
 - C) Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos (peso 3);
- 4.5 - Bibliografia indicada:
 1. DAFT, R. L. TEORIA E PROJETO DE ORGANIZAÇÕES. SÃO PAULO: LTC, 1999.
 2. TAYLOR, F.W. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA. 8. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2006.
 3. CARVALHO, ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE, CARVALHO, OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE . EVOLUÇÃO DO TRABALHO: DAS COMUNIDADES PRÉ-INDUSTRIAS ÀS PÓS-INDUSTRIAS. REVISTA DAABET, V. VI. Nº 2, JUL./DEZ. 2006
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP
#####

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 3/2021**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0015 Desenvolvimento de Arranjos Físicos de Instalações - uma abordagem baseada em problemas
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00139 - ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Níssia Carvalho Rosa Bergiante
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina TEP00139

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 22/06/2021 11:00:00 AM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/wiq-gxcj-yhx>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES: FUNDAMENTOS E OBJETIVOS, PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES, ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES. ANÁLISE DE PRODUTO E PROCESSO. ANÁLISE DE ATIVIDADE, FLUXO E DE ESPAÇO. MANUSEIO DE MATERIAIS: PRINCÍPIOS DE MANUSEIO DE MATERIAIS, PROJETO DE SISTEMAS DE MANUSEIO. PROJETO DE LAYOUT DE INSTALAÇÕES: INTRODUÇÃO, TIPOS BÁSICOS DE LAYOUT, PROCEDIMENTOS DE LAYOUT, MODELOS E ALGORITMOS PARA OS PROBLEMAS DE LAYOUT. PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS, SISTEMAS DE ARMAZENAGEM, SISTEMAS DE MANUFATURA ETC. LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO DOS FATORES DE LOCALIZAÇÃO, MÉTODO DO CENTRO DE GRAVIDADE, LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ÚNICA, LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MÚLTIPLAS, LOCALIZAÇÃO DE VAREJO/SERVIÇOS, OUTROS PROBLEMAS DE LOCALIZAÇÃO.
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
Prova escrita ó Avaliação remota de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma assíncrona. Entrevista ó Realizada de forma assíncrona, via questionário e síncrona, via link videoconferência. A prova escrita terá peso de 50% e a entrevista 50%, na composição da nota final. A prova escrita será feita de forma eletrônica. Acesse a prova neste link: <https://forms.gle/uStXuC5deATzJX4G8>
A entrega/submissão do formulário deve ser realizada até o dia 22/06/2021 - 09:00:00 AM. A entrevista será feita de forma escrita/eletrônica e com encontro síncrono. Acesse ao questionário neste link: <https://forms.gle/ATVm6U4uvGkkytUJ6>. A entrega/submissão do formulário deve ser realizada até o dia 22/06 - 09:00:00 AM. Encontro síncrono: Dia 22/06 - 11:00:00 AM - Link da videochamada: <https://meet.google.com/wiq-gxcj-yhx> A ordem para o encontro síncrono será definida após a divulgação dos candidatos inscritos.
- 4.5 - Bibliografia indicada:

1. TOMPKINS, J. A.; WHITE, J. A.; BOZER, Y. A.; TANCHOCO, J. M. A. Facilities Planning. Fourth Edition. [s.l.]: John Wiley and Sons, 2010.
2. BALLOU, Ronald H.. Gerenciamento da cadeia de suprimento: planejamento, organização e controle da cadeia de suprimento. 5ª ed.. Porto Alegre: Bookman, 2006.
3. HERAGU, Sunderesh S. Facilities Design. Third Edition. [s.l.]: CRC Press, 2008
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.
- 4.9 - Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.
- 4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP
#####

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 4/2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0014 Atualização de conteúdos nas Ergonomias Clássica e da Atividade
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00125 - ERGONOMIA 1 e TEP00164 - ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Denise Alvarez
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: Não há

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 24/06/2021 2:30:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/okg-tywr-mhb>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: O conceito histórico social de trabalho nas diferentes sociedades. Histórico da Ergonomia, definições e paradigmas em Ergonomia. Ergonomia no Brasil. Riscos ergonômicos e NR17. Principais noções, conceitos e abordagens em Ergonomia da Atividade. Organização do Trabalho, condições de trabalho e ambiente de trabalho. Noções básicas de fisiologia, biomecânica, percepção, processamento de informações e antropometria (estática, dinâmica e funcional, medidas, percentil e modelos). Noções de Acessibilidade e Usabilidade. Análise Ergonômica do Trabalho (AET): origens, objetivo, etapas, métodos e técnicas de análise do trabalho. Desenvolvimento da ação e competências no trabalho. Coletivos de trabalho. Cronobiologia e ritmos biológicos. Trabalho em turnos não usuais e noturno. O fenômeno da ãuberizaçãoo no trabalho, precarização, plataformas digitais e gerenciamento algorítmico.
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
 - A) Uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota assíncrona. Peso (1)
 - B) Uma entrevista realizada de forma síncrona. Peso (2)
- 4.5 - Bibliografia indicada:

ABRAHÃO, J. et alii. Introdução à ergonomia da prática à teoria. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.

IIDA, Itiro. Ergonomia: Projeto e Produção. São Paulo: Edgar Blucher, 2005.

MÁSCULO, F. e VIDAL, M. (orgs). Ergonomia: Trabalho adequado e eficiente. Rio de Janeiro: Elsevier/Abepro, 2011
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração

de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP
#####

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 5/2021**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0012 Engenharia do Produto: técnicas de ensino e atualização dos métodos de aprendizagem
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00154 - ENGENHARIA DO PRODUTO
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Mara Telles Salles
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00154 - ENGENHARIA DO PRODUTO

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 22/06/2021 2:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/fjg-whve-ujr>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: O GERENCIAMENTO DE UM PRODUTO INDUSTRIAL. OS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO E AS ORGANIZAÇÕES. A PREOCUPAÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE NO PROJETO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CONSUMIDOR. CONHECENDO O MERCADO. MARCAS E PATENTES. GERENCIAMENTO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO. GERAÇÃO DE CONCEITOS. SELEÇÃO DO CONCEITO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. ARQUITETURA DO PRODUTO. DESENHO INDUSTRIAL. PROJETO DE MANUFATURA. PROTOTIPAGEM. ECONOMIA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O SISTEMA BRASILEIRO DE PATENTES. PROJETO DE PATENTE.
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
 - 1) Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, síncrona; (Peso 4,5)
 - 2) Entrevista realizada de forma síncrona na forma de questionário. (Peso 4,5)
 - 3) Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos que deve ser maior do que 7,0 (Peso 1)
- 4.5 - Bibliografia indicada:
 1. ULRICH, K. T.; EPPINGER, S. D. PRODUCT DESIGN AND DEVELOPMENT. 5TH ED. MCGRAW-HILL, 2011.
 2. ROZENFELD, HENRIQUE; GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SARAIVA; 2006.
 3. FEDERMAN, SONIA REGINA. PATENTES: DESVENDANDO SEUS MISTÉRIOS. RIO DE JANEIRO: QUALITYMARK, 2006. 88P.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP
#####

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 6/2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0009 Desenvolvimento de atividades para as aulas remotas da disciplina Pesquisa Operacional III
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00134 - PESQUISA OPERACIONAL III
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Lidia Angulo Meza
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: Pesquisa Operacional III (TEP 00134)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 23/06/2021 4:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/juj-opow-dph>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Cadeias de Markov, Teoria das Filas, Teoria da Decisão e Teoria dos Jogos
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
 - A) Uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, síncrona ou assíncrona (PESO 0,7)
 - B) Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos (PESO 0,3).
- 4.5 - Bibliografia indicada:

Taha, H.A. õPesquisa Operacionalö, Ed. Pearson, 8ª Edição. 2007
Hillier & Lieberman õIntrodução à Pesquisa Operacionalö, 8ª Edição, 2006.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.
- 4.9 ó Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.
- 4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de

Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP

#####

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 7/2021**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0005 Laboratório de Programação Linear e Inteira
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00117 - PESQUISA OPERACIONAL I
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Eduardo Uchoa Barboza
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00117 - Pesquisa Operacional I

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 23/06/2021 3:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <http://meet.google.com/qgy-ghbd-jqc>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: MODELAGEM EM PESQUISA OPERACIONAL. PROGRAMAÇÃO LINEAR. PROGRAMAÇÃO INTEIRA.
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
Nota da Disciplina - 50% e Entrevista - 50%
- 4.5 - Bibliografia indicada:
 1. ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H.H. Pesquisa operacional para cursos de engenharia. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier,2006.
 2. Hillier, F.S. e Lieberman, G.J, Introdução à Pesquisa Operacional, 9ª Edição, Editora McGraw-Hill, 2013.
 3. TAHA, H. Pesquisa Operacional. São Paulo: Pearson, 2008.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.
- 4.9 ó Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.
- 4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de

Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP
#####

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 8/2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0002 Metodologia ativa no ensino da engenharia de métodos, gestão ambiental e risco industrial
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00115 - ENGENHARIA DE MÉTODOS II, TEP00128 - GERENCIAMENTO AMBIENTAL NO PROCESSO INDUSTRIAL I e TEP00141 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE PROCESSO INDUSTRIAL I
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Gilson Brito Alves Lima
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina TEP00115 - ENGENHARIA DE MÉTODOS II

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 23/06/2021 11:00:00 AM
- 4.2 - Local de realização: <http://meet.google.com/gjc-ybxh-rrg>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Não aplicável
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
 - 1) A avaliação dos candidatos será realizada através da média ponderada da nota obtida pelos candidatos na disciplina de Engenharia de Métodos II (pré-requisito para a candidatura), com peso 2 e, o coeficiente de rendimentos (CR) dos candidatos, com peso 1: $[2 \times (\text{Nota Eng. Métodos II}) + 1 \times (\text{CR}) / 3]$.
 - 2) Além dos demais requisitos do processo de inscrição, na forma regimental, os candidatos deverão enviar os comprovantes (nota da disciplina e CR), até às 14:00h da 3a feira, dia 22/06/21 (dia anterior ao processo), para o email Prof Gilson Lima <glima@id.uff.br>, indicando no campo do assunto: Comprovantes para Processo de Monitoria 2021_Nome do Aluno).
 - 3) Somente serão aceitos comprovantes (nota da disciplina e CR) oriundos do Sistema Acadêmico Institucional para fins de avaliação dos candidatos.
- 4.5 - Bibliografia indicada:
Não aplicável
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão

apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP
#####

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 9/2021**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0001 Atualização dos meios utilizados para o ensino da disciplina Qualidade
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00158 - QUALIDADE
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Luiz Carlos Brasil de Brito Mello
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: Estar no ciclo profissional do curso de Engenharia de Produção

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 21/06/2021 2:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/fvf-pzsj-byf>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: UM ESTUDO EVOLUTIVO DO CONCEITO DA TEORIA DA QUALIDADE SOB O ASPECTO FILOSÓFICO E PRÁTICO: HISTÓRICO DA TEORIA DA QUALIDADE. UM ESTUDO EVOLUTIVO DO CONCEITO DA TEORIA DA QUALIDADE SOB O ASPECTO FILOSÓFICO E PRÁTICO: ANÁLISE COMPARATIVA DOS CONCEITOS DE TE
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos (0,40), Uma entrevista realizada de forma síncrona (redação + entrevista) (0,60).
- 4.5 - Bibliografia indicada:
 - 1) GESTÃO DA QUALIDADE: TEORIA E CASOS, MARLY MONTEIRO DE CARVALHO E EDSON PALADINI (ORGS.), EDITORA CAMPUS, SEGUNDA EDIÇÃO, 2005;
 - 2) DEMING, W. EDWARDS. QUALIDADE: A REVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. MARQUES SARAIVA S.A., 1990. 367P.;
 - 3) JURAN, J. M. QUALIDADE DESDE O PROJETO. SÃO PAULO: ED. THOMSON, 2002.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 ó Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP
#####

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E PETRÓLEO**EDITAL 2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 Departamento: TEQ-Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
- 1.3 Título e Código do Projeto: TEQA0011 - Atendimento extraclasse de conteúdos em engenharia das reações químicas em regime remoto
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: TEQ00101 - Engenharia das Reações Químicas I e TEQ00139 ó Engenharia das Reações Químicas II
- 1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Professor André Von-Held Soares (andrevhs@id.uff.br)
- 1.6 Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 1 vaga para monitor bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 07/06/2021 a 12/06/2021
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: haver cursado a disciplina de Engenharia das Reações Químicas II (TEQ00139) e CR acima de 6,0. Estar regularmente inscrito em ao menos uma disciplina de graduação, no momento de assinatura do termo de compromisso.

Devido às condições sanitárias atuais, ressaltamos que este edital se refere à seleção exclusivamente de forma remota, não sendo possível participação por quaisquer outros meios.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de inscrição no semestre 2021-1,
- 3.2 Histórico Escolar,
- 3.3 Currículo Vitae.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Data e Horário: A realização da prova será no dia 16/06/2021 das 16 h às 18 h (duração de duas horas). Entrevistas com aprovados, nota na prova escrita acima de seis, serão realizadas no dia 17/06/2021 das 16 h às 18 h..
- 4.2 Local de realização (link onde serão executadas as etapas da seleção): o link para a prova e entrevistas serão enviados diretamente aos inscritos. Dúvidas a respeito da realização da seleção deverão ser tratadas diretamente com o orientador pelo e-mail: andrevhs@id.uff.br

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Balanço de massa e equações de projeto de reatores ideais. Balanço de energia em reatores ideais. Cinética heterogênea: adsorção, mecanismos de Langmuir-Hinshelwood, tratamento de Hougen-Watson, discriminação de mecanismos. Limitações difusionais externas e internas em catalisadores porosos. Desativação catalítica.

4.4 Critérios de seleção: prova de conteúdos objetiva - peso 7; entrevista - peso 3. A nota final será calculada pela média ponderada da prova e entrevista. Na entrevista será realizada a análise de currículo considerando os seguintes tópicos: curso técnico, línguas, habilidade de programação e CR.

4.5 Bibliografia indicada: FOGLER, H.S. Elementos de Engenharia das Reações Químicas. 3ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): Em caso de empate na nota final, o aluno com maior nota na entrevista terá preferência. Em caso de empate na nota final, o aluno com maior coeficiente de rendimento terá a preferência.

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: a partir de 20/06/2021 no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/> e no site do departamento <http://teq.sites.uff.br/>

4.9 Instâncias de recurso: 1ª instância de recurso: comissão de Monitoria do TEQ (DTS TEQ nº4 de 25 de abril de 2021), até 24h após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: monicamaia@id.uff.br e teq.tce@id.uff.br. 2ª instância de recurso: plenária departamental do TEQ até 48h do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, após aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo, no prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo.

6.2 O documento assinado deve ser encaminhado para os seguintes endereços: teq.tce@id.uff.br com cópia para monicamaia@id.uff.br

Niterói, 06 de junho 2021

MONICA PINTO MAIA
Coordenadora de Monitoria do TEQ-UFF
SIAPE 17147761
#####

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E PETRÓLEO**EDITAL 2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Unidade: Escola de Engenharia
- 2.2 Departamento: TEQ- Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
- 1.3 Título e Código do Projeto: TEQA0015 - Estabilidade e segurança de poço no contexto do Ensino Remoto e/ou Híbrido.
- 2.3 Disciplinas vinculadas ao Projeto: TEQ00009 - Perfilagem de Poços, TEQ00153 - Projeto de Poços de Petróleo e TEQ00180 - Tópicos Especiais em Engenharia de Petróleo III
- 2.4 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: João Crisóstomo de Queiroz Neto (jcqneto@id.uff.br) e Alfredo Moises Vallejos Carrasco (acarrasco@id.uff.br)
- 2.5 Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga para monitor bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 07/06/2021 a 12/06/2021
- 3.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,0 nas disciplinas TEQ00180 ó Tópicos Especiais em Engenharia de Petróleo III ou TEQ00153 ó Projetos de Poços de Poços de Petróleo. Estar regularmente inscrito em, pelo menos, uma disciplina de graduação, no momento de assinatura do termo de compromisso.

Devido às condições sanitárias atuais, ressaltamos que este edital se refere a seleção exclusivamente de forma remota, não sendo possível participação por quaisquer outros meios.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de inscrição no semestre 2021-1,
- 3.2 Histórico Escolar,
- 3.3 Currículo vitae.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Data e Horário: 17/06/2021 às 14:00. A prova escrita terá duração de duas horas. Entrevista: 18/06/2021 às 14:00
- 4.2 Local de realização (link ou links onde serão executadas as etapas da seleção): o link para a realização da prova e entrevista será encaminhado pelo professor orientador por e-mail aos alunos inscritos
- 4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Perdas de circulação: tipos, técnicas de combate e aditivos; prisão de ferramenta: tipos, métodos preventivos e corretivos, estabilidade de poços, kicks:

identificação e técnicas; blowout: tipos, principais técnicas de combate, Pescaria: conceito, técnicas, análise econômica.

4.4 Critérios de seleção: a) Prova escrita e b) Entrevista, ambos na modalidade remota. A nota final será calculada pela média aritmética entre a nota da prova de conteúdos e a nota da entrevista.

4.5 Bibliografia indicada: 1) SANTOS R.L.A. e Azevedo T.C. Projetos de poços de petróleo, Editora Interciência, 2007; 2) RYEN R.C. Fluidos de perfuração e de completção, 6ª Edição, Editora Elsevier, 2014; 3) DEGEARE, J. P. The guide to oilwell fishing operations: tools, techniques, and rules of thumb, Gulf Publishing Professional, 2014; 4) SANTOS, O.L. A. Segurança de poço na perfuração, Ed. Blucher, 2013; 5) GRACE, R. D. Blowout and well control handbook, 2 ed, Gulf Publishing Professional, 2017.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): Em caso de empate na nota final, o aluno com maior nota na prova de conteúdos terá preferência. Em caso de empate na nota final e na nota da prova de conteúdos, o aluno com maior coeficiente de rendimento terá a preferência.

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: a partir de 20/06/2021 no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/> e no site do departamento <http://teq.sites.uff.br/>

4.9 Instâncias de recurso: 1ª instância de recurso: comissão de Monitoria do TEQ (DTS TEQ nº4 de 25 de abril de 2021), até 24h após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: monicamaia@id.uff.br e teq.tce@id.uff.br. 2ª instância de recurso: plenária departamental do TEQ até 48h do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.3 Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, após aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo, no prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo.

6.4 O documento assinado deve ser encaminhado para os seguintes endereços: teq.tce@id.uff.br com cópia para monicamaia@id.uff.br

Niterói, 06 de junho 2021

MONICA PINTO MAIA
Coordenadora de Monitoria do TEQ-UFF
SIAPE 17147761
#####

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E PETRÓLEO**EDITAL 2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1 Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 Departamento: TEQ-Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
- 1.3 Título e Código do Projeto: TEQA0018 - Problemas de Engenharia Química descritos por Equações Diferenciais Ordinárias e Parciais
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: TEQ00127 - Tópicos de Matemática em Engenharia Química
- 1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Professor Diego Martinez Prata
(pratadiego@id.uff.br)
- 1.6 Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 1 vaga para monitor bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 Período: 07/06/2021 a 12/06/2021
- 2.2 Endereço eletrônico para inscrição: app.uff.br/monitoria/
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

Ter sido aprovado com média igual ou superior a 6,5 na disciplina básica Tópicos Matemáticos em Engenharia Química, estar regularmente inscrito em, pelo menos uma disciplina de graduação, no momento de assinatura do termo de compromisso.

Devido às condições sanitárias atuais, ressaltamos que este edital se refere à seleção exclusivamente de forma remota, não sendo possível participação por quaisquer outros meios.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de inscrição no semestre 2021-1,
- 3.2 Histórico Escolar,
- 3.3 Currículo Vitae.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1 Data e Horário: Prova escrita: 14/06/2021 às 18:00. A prova escrita terá duração de duas horas.
Entrevista: 14/06/2020 às 20:00
- 4.2 Local de realização (link onde serão executadas as etapas da seleção): O link para a realização da prova e entrevista será encaminhado pelo professor orientador por e-mail aos alunos inscritos.

- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Problemas de transferência de calor e massa, com ou sem geração de calor e/ou reação, descritos por equações diferenciais.
- 4.4 Critérios de seleção: a) uma prova de conteúdos escrita e b) Entrevista; ambos na modalidade remota. A nota final será calculada pela média aritmética entre a nota da prova de conteúdos e a nota da entrevista.
- 4.5 Bibliografia indicada: RICE, R.G., DO, D.D. Applied Mathematics for Chemical Engineers. John Wiley & Sons, 1994; Notas de aula da disciplina (apostila de Tópicos).
- 4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7 Critérios de desempate: em caso de empate na nota final, o aluno com maior nota na prova de conteúdos terá preferência. Em caso de empate na nota final e na nota da prova de conteúdos, o aluno com maior coeficiente de rendimento terá a preferência.
- 4.8 Data e local da divulgação dos resultados: a partir de 20/06/2021 no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/> e no site do departamento <http://teq.sites.uff.br/>
- 4.9 Instâncias de recurso: 1ª instância de recurso: comissão de Monitoria do TEQ (DTS TEQ nº4 de 25 de abril de 2021), até 24h após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: monicamaia@id.uff.br e teq.tce@id.uff.br. 2ª instância de recurso: plenária departamental do TEQ até 48h do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

- 5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.
- 5.2 Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- 6.1 Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerar o **Termo de Compromisso** para procederem à assinatura do mesmo, no prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo.
- 6.2 O documento assinado deve ser encaminhado para os seguintes endereços: teq.tce@id.uff.br com cópia para monicamaia@id.uff.br.

Niterói, 06 de junho de 2021

MONICA PINTO MAIA
Coordenadora de Monitoria ó TEQ-UFF
SIAPE 17147761
#####

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E PETRÓLEO**EDITAL 2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1 Unidade: Escola de Engenharia

3.2 Departamento: TEQ-Departamento de Engenharia Química e de Petróleo

3.3 Título e Código do Projeto: TEQA0023 - Monitoria de Termodinâmica Aplicada.

3.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: TEQ00094 - Termodinâmica Aplicada

3.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Professor Lizandro de Sousa Santos (lizandrosousa@id.uff.br) e Professor Tarcísio Arantes de Moraes Pernambuco (tarcisioamp@id.uff.br)

3.6 Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 1 vaga para monitor bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/06/2021 a 12/06/2021

4.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado com média igual ou superior a 8,5 na disciplina básica Termodinâmica Aplicada; ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 8,0, estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação, no momento de assinatura do termo de compromisso.

Devido às condições sanitárias atuais, ressaltamos que este edital se refere à seleção exclusivamente de forma remota, não sendo possível participação por quaisquer outros meios.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.4 Comprovante de inscrição no semestre 2021-1,

3.5 Histórico Escolar,

3.6 Currículo Vitae.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário: Prova escrita no dia 15/06/2021, no horário de 13:00h até às 15:00h (a prova escrita terá duração de duas horas).

4.2 Local de realização (link onde serão executadas as etapas da seleção): O link para a realização da prova será encaminhado pelo professor orientador por e-mail aos alunos inscritos.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: (i) Introdução à Termodinâmica; (ii) Primeira Lei da Termodinâmica; (iii) Equações de Estado; (iv) Segunda Lei da Termodinâmica.

4.4 Critérios de seleção: Resultado da prova escrita e uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos.

4.5 Bibliografia indicada: SMITH, J. M., VAN NESS, H. C. E ABBOTT, M. M., Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química, 7a Ed., LTC ó Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2007 (Capítulos 1,2,3 e 5);

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate: (1º) Média na disciplina de Termodinâmica Aplicada; (2º) Coeficiente de Rendimento (CR).

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: a partir de 20/06/2021 no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/> e no site do departamento <http://teq.sites.uff.br/>

4.9 Instâncias de recurso: 1ª instância de recurso: comissão de Monitoria do TEQ (DTS TEQ nº4 de 25 de abril de 2021), até 24h após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: monicamaia@id.uff.br e teq.tce@id.uff.br. 2ª instância de recurso: plenária departamental do TEQ até 48h do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.5 Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, após aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo, no prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo.

6.6 O documento assinado deve ser encaminhado para os seguintes endereços: teq.tce@id.uff.br com cópia para monicamaia@id.uff.br

Niterói, 06 de junho 2021

MONICA PINTO MAIA
Coordenadora de Monitoria ó TEQ-UFF
SIAPE 17147761
#####

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E PETRÓLEO**EDITAL 2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 4.1 Unidade: Escola de Engenharia
- 4.2 Departamento: TEQ-Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
- 4.3 Título e Código do Projeto: TEQA0002-Termodinâmica de Equilíbrio de Fases para o Ensino Remoto e/ou Híbrido
- 4.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: TEQ00095 - Termodinâmica Química Aplicada
- 4.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Professor Troner Assenheimer de Souza (troner@id.uff.br)
- 4.6 Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga para bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 07/06/2021 a 12/06/2021
- 5.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- 2.4 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
Ter sido aprovado com média igual ou superior a 6,0 na disciplina de Termodinâmica Química Aplicada, estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação, no momento de assinatura do termo de compromisso.

Devido às condições sanitárias atuais, ressaltamos que este edital se refere à seleção exclusivamente de forma remota, não sendo possível participação por quaisquer outros meios.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de inscrição no semestre 2021-1,
- 3.2 Histórico Escolar,
- 3.3 Currículo vitae.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Data e Horário: 14/06/2021 às 9:00 horas. A prova escrita terá duração de duas horas. Entrevistas serão no dia 14/06/2021 a partir das 13:00 horas.
- 4.2 Local de realização: A prova com as instruções de realização será enviada por e-mail aos candidatos 5 minutos antes do início da prova. Um link para a realização da entrevista será encaminhado pelo professor orientador por e-mail aos alunos inscritos.
- 4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Ementa da disciplina de termodinâmica química aplicada TEQ-00095.

4.4 Critérios de seleção: a) uma prova de conteúdos escrita e b) Entrevista; ambos na modalidade remota. A nota final será calculada pela média aritmética entre a nota da prova de conteúdos e a nota da entrevista.

4.5 Bibliografia indicada: [1]Matsoukas, T., **Fundamentals of Chemical Engineering Thermodynamics**, Practice Hall, 2012 [2] Smith, J. M.; Van Ness, H. C.; Abbot, M. M.; Swihart, M. T.; **Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química**. LTC, 2018 [3]Sandler, S. I.; **Chemical, Biochemical and Engineering Thermodynamics**. John Wiley & Sons, Inc., 2016

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): em caso de empate na nota final, o aluno com maior nota na prova de conteúdos terá preferência. Em caso de empate na nota final e na nota da prova de conteúdo, o aluno com maior coeficiente de rendimento terá a preferência.

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: a partir de 20/06/2021 no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/> e no site do departamento <http://teq.sites.uff.br/>

4.9 Instâncias de recurso: 1ª instância de recurso: comissão de Monitoria do TEQ (DTS TEQ nº4 de 25 de abril de 2021), até 24h após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: monicamaia@id.uff.br e teq.tce@id.uff.br. 2ª instância de recurso: plenária departamental do TEQ até 48h do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.7 Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, após aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo, no prazo de 2 dias corridos (48h), após a liberação do resultado do processo seletivo.

6.8 O documento assinado deve ser encaminhado para os seguintes endereços: teq.tce@id.uff.br com cópia para monicamaia@id.uff.br

Niterói, 04 de junho 2021

MONICA PINTO MAIA
Coordenadora de Monitoria ó TEQ-UFF
SIAPE 17147761
#####

DEPARTAMENTO DE URBANISMO ó TUR**EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA 2021
PARA A DISCIPLINA ANÁLISE E EXPRESSÃO NO URBANISMO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- **Unidade:** Escola de Arquitetura e Urbanismo ó TCA
- **Departamento:** Departamento de Urbanismo ó TUR
- **Título e Código do Projeto:** Apoio à disciplina de Análise e Expressão no Urbanismo: produção de mapas conceito/síntese TURA0009
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Análise e Expressão no Urbanismo.
- **Professores orientadores vinculados ao Projeto:** Jorge Baptista de Azevedo e Cristina Lontra Nacif.
- **Número de vagas oferecidas:** 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** 07/06/2021 a 14/06/2021
- **Local:** as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>
- **Pré-requisito:** o aluno deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Análise e Expressão no Urbanismo, objeto deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria, dentre estes comprovação de matrícula ativa e histórico escolar.

4. DA SELEÇÃO

- **Data e horário:** 15 de junho de 2021, terça-feira, às 11/13h
- **Local de realização:** Ambiente Virtual Institucional via plataforma Google Meet e/ou rede social WhatsApp. Endereço do link da sala virtual será divulgado por e-mail aos alunos inscritos por ocasião do encerramento das inscrições.
- **Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:**
Tipologia e morfologia de espaços urbanos públicos e privados; espaços de circulação e espaços de permanência. Mapeamento do tecido urbano, uso do solo, densidade construída e gabarito, hierarquia do sistema viário, fluxos e condicionantes naturais. A questão fundiária e o mercado imobiliário. Os instrumentos básicos de controle da produção do espaço. Técnicas expressivas para a observação, representação e composição do espaço urbano. Representação gráfica da paisagem urbana e suas intervenções, em diferentes escalas, com o uso de meios e técnicas expressivas, incluindo o desenho de observação, diagramas e mapas, os croquis, colagem e fotomontagem, noções de fotografia e mídias digitais.
- **Critérios de seleção:** aplicação de prova escrita (avaliação de conteúdos relativa à ementa da disciplina), gráfica e entrevista, executadas de forma remota. Apresentação de histórico escolar.
- **Bibliografia sugerida:** conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta no site oficial da Escola de Arquitetura e Urbanismo ó EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tur00044-analise-e-expressao-no-urbanismo/>)
- **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).
- **Critérios de desempate:** no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:
 - a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
 - b) maior Coeficiente de Rendimento ó CR;
 - c) candidato mais idoso.

d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 03, de 25 de março de 2021.

- **Data e local da divulgação dos resultados:** Os resultados serão divulgados por e-mail até as 15h do dia 18/06/2021.
- **Instâncias de recurso:** o Departamento de Urbanismo ó TUR (tur.tca@id.uff.br) e a Direção da Escola ó TCA serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do Resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Urbanismo ó TUR (tur.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.
- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.
- O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início será aquela registrada no Sistema de Monitoria.
- O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.
- Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 07 de junho de 2021.

ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO
Coordenadora de Monitoria do TUR
#####

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
Chefe do Departamento de Urbanismo ó TUR
#####

DEPARTAMENTO DE URBANISMO ó TUR**EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA 2021
PARA A DISCIPLINA PROJETO DE URBANISMO I****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo ó TCA
- Departamento: Departamento de Urbanismo ó TUR
- Título e Código do Projeto: Produção colaborativa de acervo para a disciplina de Projeto de Urbanismo I ó TURA0010
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Projeto de Urbanismo I (TUR 00052)
- Professores orientadores vinculados ao Projeto: Sergio Rodrigues Bahia, Fernanda Furtado de Oliveira e Silva, Clarissa da Costa Moreira
- Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **07/06/2021 a 14/06/2021**
- Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>
- Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Projeto de Urbanismo I, objeto deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria, entre estes, comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.

4. DA SELEÇÃO

- **Data e horário:** 17 de junho de 2021, quinta-feira, às 13h
- **Local de realização:** Ambiente Virtual Institucional via plataforma Google Meet e/ou rede social WhatsApp. Endereço do link da sala virtual será divulgado por e-mail aos alunos inscritos por ocasião do encerramento das inscrições.
- **Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:**
Estrutura do espaço: forma, conteúdo e apreensão do espaço urbano e suas representações. Parâmetros urbanísticos e seu reatamento na configuração espacial. Acessibilidade urbana. Mobiliário urbano. Projetos de alinhamento. Noções de infraestrutura urbana. Desenvolvimento de projetos de desenho urbano, em nível de estudo preliminar, para reforço de centralidades e/ou em áreas remanescentes e/ou afetadas por intervenções específicas, por projetos setoriais e/ou por processos transformadores do tecido urbano e da paisagem.
- **Crterios de seleção:** aplicação de prova escrita (avaliação de conteúdos relativa à ementa da disciplina) e entrevista, executadas de forma remota. Apresentação de histórico escolar.
- **Bibliografia sugerida:** conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta no site oficial da Escola de Arquitetura e Urbanismo ó EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tur00052-projeto-de-urbanismo-i/>)
- **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).
- **Crterios de desempate:** no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:
 - e) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
 - f) maior Coeficiente de Rendimento ó CR;
 - g) candidato mais idoso.
 - d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, de 25 de março de 2021.

- **Data e local da divulgação dos resultados:** Os resultados serão divulgados por e-mail até as 15:00 do dia **18/06/2021**.
- **Instâncias de recurso:** o Departamento de Urbanismo ó TUR (tur.tca@id.uff.br) e a Direção da Escola ó TCA serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do Resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Urbanismo ó TUR (tur.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.
- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.
- O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 03, de 25 de março de 2021, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.
- O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.
- Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 07 de junho de 2021.

ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO
Coordenadora de Monitoria do TUR

#####

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
Chefe do Departamento de Urbanismo ó TUR

#####

DEPARTAMENTO DE URBANISMO ó TUR**EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA 2021
PARA A DISCIPLINA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA II****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo ó TCA
- Departamento: Departamento de Urbanismo ó TUR
- Título e Código do Projeto: Representação Gráfica como fundamento para a exploração e expressão do urbano ó TURA0008
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Representação Gráfica II (TUR00046) (2 turmas)
- Professores orientadores vinculados ao Projeto: Alex Assunção Lamounier, Adriana Mattos de Caúla e Silva
- Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **07/06/2021 (às 12h00) a 15/06/2021 (às 12h00)**
- Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>
- Pré-requisito: o(a) estudante deverá estar cursando Arquitetura e Urbanismo e ter concluído com aprovação a disciplina de Representação Gráfica II (TUR00046), objeto deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria, dentre estes, comprovação de matrícula ativa e histórico escolar.

4. DA SELEÇÃO

- **Data e horário:** 16 de junho de 2021, quarta-feira, às 16h
- **Local de realização:** Ambiente Virtual Institucional via plataforma Google Meet e/ou rede social WhatsApp. Os links e horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.
- **Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:** Normas e convenções do desenho de projetos de arquitetura e urbanismo. Desenvolvimento de desenhos arquitetônicos em distintas escalas ó do detalhe do edifício ao espaço urbano. Os sistemas de perspectiva: axonométrica, isométrica, cavaleira e cônica. Noções de desenho topográfico: perfis, seções, plantas. Noções de representação gráfica digital.
- **Critérios de seleção:** avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina associada ao projeto; avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos); avaliação baseada em entrevista realizada de forma síncrona ou assíncrona (na forma de questionário, carta ou vídeo gravado pelos candidatos ou outro meio adequado, definido pela Banca Examinadora ou Departamento); avaliação de prova prática aplicada aos candidatos.
- **Bibliografia sugerida:** DAMAS, Leandro. **Do Croqui à Maquete Eletrônica: Reflexões sobre a Utilização de Softwares Gráficos no Processo de Concepção e Representação de Projetos de Arquitetura e Design de Interiores.** Revista IntraMuros, ano 01, no. 01, 2018. Disponível em: <https://revistaintramuros.com.br/do-croqui-maquete-eletronica-edicao-01/>
- **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).
- **Critérios de desempate:** no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:
 - a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;

- b) maior Coeficiente de Rendimento ó CR;
- c) candidato mais idoso.
- d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, de 25 de março de 2021.
- **Data e local da divulgação dos resultados:** os resultados serão divulgados por e-mail até as 15h do dia 18/06/2021.
- **Instâncias de recurso:** o Departamento de Urbanismo ó TUR (tur.tca@id.uff.br) e a Direção da Escola ó TCA serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do Resultado Final do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Urbanismo ó TUR (tur.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.
- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.
- O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º desta Instrução será aquela registrada no Sistema de Monitoria.
- O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.
- Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 07 de junho de 2021

ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO
Coordenadora de Monitoria do TUR
#####

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
Chefe do Departamento de Urbanismo ó TUR
#####

DEPARTAMENTO: MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**EDITAL****1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: **ATIVIDADE DOCENTE EM PARASITOLOGIA VETERINÁRIA ENRIQUECENDO A FORMAÇÃO DO ALUNO** (MIPA 0009)

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia (MIP 00073)

1.5 Professora orientadora vinculada ao projeto: Beatriz Brener de Figueiredo

Vagas com bolsa: 1

Vagas sem bolsa: 3

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **08/06/2021 a 10/06/2021**

2.2 - Inscrição na página do sistema de monitoria (sistemas.uff.br/monitoria)

3. - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) no curso de Medicina Veterinária.

3.2- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos.

3.3- Histórico escolar comprovando já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do curso de Medicina Veterinária.

3.4- Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)

4. DAS AVALIAÇÕES.

Crériterios de seleção: Prova escrita com conhecimentos gerais de parasitologia veterinária e entrevista.

Avaliação: 15/06/2021 às 9:00hs

Entrevista dia 15/06/2021 às 15:00hs.

Local de realização: será formada uma turma no **Google Classroom** onde será disponibilizado o material para a seleção.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Conhecimentos gerais de Parasitos de animais domésticos.

Bibliografia indicada:

Bowman, D.D.; Lynn, R.C.; Eberhard, M.L. & Alcaraz, A. (2010) Parasitologia Veterinária de Georgis. Tradução de 9ª edição (2008). Elsevier.

Foreyt, W.J. (2005). Parasitologia Veterinária. Tradução da 5ª edição. Editora Roca.

Marcondes, C.B. (2011). Entomologia Médica e Veterinária. 2ª edição. Editora Atheneu.

Taylor, M.A.; Coop, R.L. & Wall, R.L. (2010). Parasitologia Veterinária. Tradução da 3ª edição (2007). Editora Guanabara Koogan.

Monteiro, S.G. (2011). Parasitologia na Medicina Veterinária. 1ª edição. Editora Roca.

Rey, L. (2008). Parasitologia. 4ª edição. Editora Guanabara Koogan.

Urquart, G.M. e col. Parasitologia Veterinária. Guanabara Koogan, RJ, 1990.

Sloss, M.W., Sloss, B.S.; Kemp, R.L. Veterinary Clinical Parasitology. Iowa State University Press, Ames, Iowa. 1978. 5a Ed.

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do (s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus acima definidos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- Maior **número de monitorias** já cumpridas;
- Maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

O resultado será disponibilizado no site da monitoria da UFF.

Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados através de email para o departamento (mip.cmb@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (bolsista) e em comunicado à coordenadora do programa (voluntário). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mip.cmb@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de junho de 2021

CLÁUDIA MARIA ANTUNES SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DO ISNF - QUADRIÊNIO 2021/2025 -

HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída na DTS ISNF nº 13 de 18 de maio de 2021, de acordo as Resoluções No. 104/97, que aprova o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, a Resolução nº 005 /2020 do CUV, que regulamenta o art. 70 do RGCE da UFF, e a Decisão CUV Nº 002/2021 que aprova o Sistema Helios Voting de Votação On-Line, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) do ISNF Biênio 2021/2025, torna público que foi deferido o registro das candidaturas e homologada a inscrição de uma única chapa intitulada "Chapa 1", abaixo apresentada:

- CHAPA 1

Coordenador: FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS (Siape 3038128)

Vice-Coordenador: BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI (Siape 2123553)

O processo de consulta eleitoral será realizado nos dias 21 e 22/06/2021, entre 09:00h e 18:00h, pelo Sistema Helios Voting de Votação On-Line. E a apuração da consulta eleitoral será no dia 22/06/2021 imediatamente após o encerramento da mesma. Os resultados serão divulgados no site do PPGO-ISNF em <http://posnf.uff.br/> e encaminhados para publicação em Boletim de Serviço da UFF, no prazo de três dias úteis a partir do final da apuração.

Nova Friburgo, 08 de junho de 2021

ADRIANA DIBO DA CRUZ

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
FACULDADE DE MEDICINA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: **FACULDADE DE MEDICINA**
- 1.2. Departamento: **PATOLOGIA (MPT)**
- 1.3. Título e Código do Projeto: **UTILIZAÇÃO DE CASOS DE NECRÓPSIA DO HUAP COMO MATERIAL DIDÁTICO E INTEGRADOR DE CONTEÚDOS - MPTA0001**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **MGM00297 Medicina Integral da Criança e Adolescente I, módulo de Patologia Geral; MPT00086 - Patologia Geral V**
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **Luciana Pantaleão.**
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **1 vaga com bolsa e 3 vagas sem bolsa (Monitoria Voluntária).**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **de 08/06/2021 até 10/06/2021**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: **Alunos que já cursaram o 5º período do Curso de Graduação em Medicina e foram aprovados em MICA 1.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário

Prova Teórica/Prática: **ENTRE 14 E 15 JUNHO DE 8h às 17h**

Entrevista: **ENTRE 15 E 16 DE JUNHO DE 8h às 17h**

4.2. Local de realização

Prova Teórica/Prática: Google Meet. O link será fornecido pela banca após o término das inscrições.

Entrevista: Google Meet. O link será fornecido pela banca após o término das inscrições.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Aspectos macro e microscópicos, e correlação anátomo-clínica dos: Acúmulos, pigmentos e calcificações; Inflamações agudas e crônicas; Reparo; Morte celular; Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular (hipertrofia, atrofia, hiperplasia, metaplasia etc); Distúrbios circulatórios (edema,

congestão, hemorragia, choque, trombose, embolia, infarto, necrose e apoptose); Neoplasias benignas e malignas (Nomeclatura, classificação, disseminação tumoral, caquexia e síndromes paraneoplásicas), Carcinogênese.

4.4. Critérios de seleção

Prova teórica/Prática e entrevista. A prova teórica/prática terá o valor de 10,00 (dez) pontos e será eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,00 (sete). A entrevista terá o valor de 10,00 (dez) pontos. A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica com a nota da entrevista. Será considerado eliminado o candidato que faltar a uma das avaliações.

4.5. Bibliografia indicada

- BOGLIOLO, L. Patologia. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- ROBBINS, S. et al. Patologia. Bases Patológicas das doenças. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.
- RUBIN. E. Patologia ó Pathology. Clinicopathologic Foundations of Medicine. 7ª Ed. Wolters Kluwer. Philadelphia, 2015.
- FRANCO, M.; MONTENEGRO M. R.; BRITO T. Patologia: Processos gerais. 6ª edição. São Paulo. Atheneu. 2015.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

O primeiro critério será o maior Coeficiente de Rendimento (CR).

O segundo critério será a maior nota na disciplina vinculada (módulo) ao projeto.

O terceiro critério será o aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação.

O quarto critério será maior idade.

O quinto critério será o sorteio.

Será acrescido na nota final 0,01 ponto até que haja o desempate entre os alunos, de acordo com os critérios e sem prejuízo aos alunos com notas superiores.

Exemplos:

Entre dois alunos empatados, o com maior CR terá acrescido 0,01 ponto a sua nota final.

Entre três alunos empatados, o primeiro com maior CR terá acrescido 0,02 ponto a sua nota final, o segundo 0,01 e o terceiro permanecerá com a nota inalterada.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados

Dia 16/06/2021 via e-mail.

4.9. Instâncias de recurso

Banca Examinadora de Seleção.

Coordenador Departamental de Monitoria.

Chefia do Departamento.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mpt.cmm@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2 (dois)** dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 2 de junho de 2021

ENOÍ APARECIDA GUEDES VILAR

Chefe do Departamento

#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO VEI/UFF N° 02, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Moção de louvor às comissões eleitorais da EEIMVR que atuaram remotamente para retomada das consultas eleitorais.

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que foi discutido na Quinta Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR realizada no dia 01/06/2021, resolve:

Art. 1º Apresentar moção de louvor pelo excelente trabalho desenvolvido nas comissões eleitorais locais desta Unidade, que atuaram remotamente para retomada das consultas eleitorais adiadas devido à pandemia de COVID-19, aos seguintes membros das respectivas comissões:

I - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Chefe e do Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica: professores Henrique Massard da Fonseca (presidente), Matrícula SIAPE 1100591 e Cleyton Senior Stampa, Matrícula SIAPE 2362765, os servidores Alexandre Vieira Lemos, Matrícula SIAPE 1621509 e André Luis de Brito Baptista, Matrícula SIAPE 1084067 e os acadêmicos Felipe Bezerra de Azevedo, Matrícula UFF n° 117046032 e Marcus Vinícius Costa de Oliveira Godinho, Matrícula UFF n° 119118009;

II - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Chefe e do Subchefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais: professoras Ésoly Madeleine Bento dos Santos (presidente), Matrícula SIAPE 2221776 e Fabiane Roberta Freitas da Silva, Matrícula SIAPE 2240337, os servidores Luiz Carlos de Andrade Vieira, Matrícula SIAPE 1084507 e Bonifácio de Oliveira Fialho, Matrícula SIAPE 1098977 e os acadêmicos Cássia Cristina Silva Prado, Matrícula UFF n° 119118003 e Matheus Lourenço dos Santos, Matrícula UFF n° 120118005;

III - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância: professores Andrei Bonamigo (presidente), Matrícula SIAPE 3091728; Marcela Cohen Martelotte, Matrícula SIAPE 1308646 e Nilson Brandalise, Matrícula SIAPE 1524009, como membros titulares, a professora Glaudiane Lilian de Almeida, Matrícula SIAPE 1866379, como membro suplente, e as acadêmicas Jéssica de Jesus do Nascimento Lustoza, Matrícula UFF n° 217045067 e Caroline Messias do Amaral, Matrícula UFF n° 120045040;

IV - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção: professores Dierci Marcio Cunha da Silveira (presidente), Matrícula SIAPE 1649925; Marcela Cohen Martelotte, Matrícula SIAPE 1308646 e Nilson Brandalise, Matrícula SIAPE 1524009, como membros titulares, a professora Glaudiane Lilian de Almeida, Matrícula SIAPE 1866379, como membro suplente, e os acadêmicos Renato Figueira Guedes Esteves, Matrícula UFF n° M099119021 e Sebastião José de Andrade, Matrícula UFF n° M099119016;

V - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica: professoras Giselle de Mattos Araújo (presidente), Matrícula SIAPE 1842551; Letícia Vitorazi, Matrícula SIAPE 2361128 e Ésoly Madeleine Bento dos Santos, Matrícula SIAPE 2221776, como membros titulares, a professora Fabiane Roberta Freitas da Silva, Matrícula SIAPE 2240337, como membro suplente, e os acadêmicos Diego Magalhães Baía, Matrícula UFF M017.219.001 e Duílio Norberto Ferronato Leite, Matrícula UFF D017.217.001;

VI - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia: professores Emerson Souza Freire (presidente), Matrícula SIAPE 1643525; Tiago Araújo Neves, Matrícula SIAPE 1768011 e José Luis Lizarbe Chira, Matrícula SIAPE 1552328, como membros titulares, o professor Welton Alves Menezes, Matrícula SIAPE 1015552, como membro suplente, e as acadêmicas Liana de Souza Ritter, Matrícula UFF M068.120.005 e Izabelle Luize Siqueira Pinheiro, Matrícula UFF M068.219.003;

VII - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental: professores Afonso Aurélio de Carvalho Peres (presidente), Matrícula SIAPE 1300429; Adriano Portz, Matrícula SIAPE 1525589 e Carlos Eduardo de Souza Teodoro, Matrícula SIAPE 1526156, como membros titulares, o professor Bernardo de Sá Costa, Matrícula SIAPE 1364070, como membro suplente, e os acadêmicos Mariana da Costa Brum, Matrícula UFF M087.119.007 e Pedro Saturno Braga, Matrícula UFF M087.120.011;

VIII - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição dos Representantes Docentes do Colegiado da EEIMVR para o Biênio 2021/2023: professores Welton Alves Menezes (presidente), Matrícula SIAPE 1015552; Giselle de Mattos Araújo, Matrícula SIAPE 1842551; Letícia Vitorazi, Matrícula SIAPE 2361128; Fabiane Roberta Freitas da Silva, Matrícula SIAPE 2240337, como membros titulares, os professores Adriano Portz, Matrícula SIAPE 1525589 e Edwin Elard Garcia Rojas, Matrícula SIAPE 1527995, como membros suplentes;

IX - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção: professores Marcela Cohen Martelotte (presidente), Matrícula SIAPE 1308646; Andrei Bonamigo, Matrícula SIAPE 3091728 e Nilson Brandalise, Matrícula SIAPE 1524009, como membros titulares, a professora Glaudiane Lilian de Almeida, Matrícula SIAPE 1866379, como membro suplente, e os acadêmicos João Gabriel Fontes Pereira, Matrícula UFF nº 120045027 e Caroline Messias do Amaral, Matrícula UFF nº 120045040;

X - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica: professoras Letícia Vitorazi (presidente), Matrícula SIAPE 2361128; Rodrigo Pinto de Siqueira, Matrícula SIAPE 2394757 e Ésoly Madeleine Bento dos Santos, Matrícula SIAPE 2221776, como membros titulares, a professora Fabiane Roberta Freitas da Silva, Matrícula SIAPE 2240337, como membro suplente, e os acadêmicos Felipe César Barbosa da Silva, Matrícula UFF 218039071 e Caroline Aguiar dos Santos, Matrícula UFF 218039097;

XI - Comissão Eleitoral Local ó CEL para eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda ó EEIMVR: servidores técnico-administrativos Luiz Carlos de Andrade Vieira (presidente), Matrícula SIAPE 1084507; Alexandre Vieira Lemos, Matrícula SIAPE 1621509; Jorge Alexandre Azevedo de Souza, Matrícula SIAPE 1845981 e Viviane Cecília de Lima Lemos, Matrícula SIAPE 2475287;

XII - Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Chefe e do Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção: professores Henrique Martins Rocha (presidente), Matrícula SIAPE 3797812 e Andrei Bonamigo, Matrícula SIAPE 3091728; os servidores Nancy Gama Pires, Matrícula SIAPE 1651865 e Deives da Silva Lucio, Matrícula SIAPE 2339543 e as acadêmicas Stefânia dos Santos Silva, Matrícula UFF nº 119045035 e Mellissa Ferreira do Nascimento, Matrícula UFF nº 118052036.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de junho de 2021.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Presidente do Colegiado da EEIMVR
Mat. SIAPE n.º 2051477
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 471 de 25 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria de Pessoal/UFF nº 137 de 06/04/2021 publicada no BS/UFF nº 63, de 07/04/2021, Seção IV, pags 75 e 76, referente à "Concessão de Promoção para a classe de Professor Titular", quando o correto é "Concessão de Progressão/Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

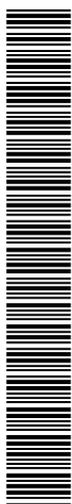
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26685-6925 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202100471A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

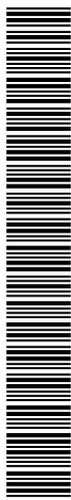
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 553 de 2 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n° 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Lotar **LUIZ ANTONIO VIEIRA MENDES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 1878138, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, para o desta Universidade, no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100553A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26836-8900 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 554 de 2 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo n.º 23069.156393/2021-59, resolve:

Art. 1.º- Designar **ALINE RODRIGUES TAVARES DE FREITAS**, Auditor, código 701.009, Matrícula SIAPE n.º 1865019, como **Substituta Eventual do Chefe da Auditoria Técnica, do Conselho de Curadores** - Código CD-4.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100554A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26772-6986 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



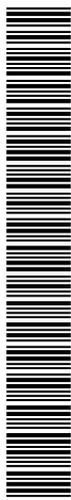
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 555 de 2 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo n° 23069.155777/2021-54, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal/UFF N° 320, de 7 de maio de 2021, publicada no DOU n° 87, seção 2, pág. 29, de 11 de maio de 2021, que dispensou **DIOGO DRUMOND VARGAS**, Matrícula SIAPE n° 2143913, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Convênios, da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1 para o qual foi designado através da Portaria n° 64.963, de 05/09/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100555A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26784-1811 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 556 de 2 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo n.º 23069.155777/2021-54, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal/UFF N.º 321, de 7 de maio de 2021, publicada no DOU n.º 87, seção 2, pág. 29, de 11 de maio de 2021, que designou **MARCELO DE LIMA BALZANA FILHO**, Estatístico, código 701.033, Matrícula SIAPE n.º1854512, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Convênios, da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100556A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26785-2256 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 557 de 2 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração e Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.002381/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 10/06/2021, **ERIKA BURKOWSKI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1491117, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Administração e Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 558 de 2 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração e Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

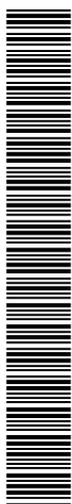
Considerando o que consta do Processo nº 23069.002381/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 10/06/2021, **ELAINE RIBEIRO SIGETTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1692537, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Administração e Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100558A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 568 de 8 de junho de 2021

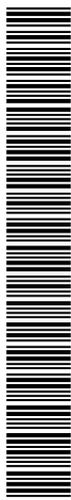
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.002398/2021-62;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2328486, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Políticas Públicas - Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria n°. 64.447 de 15/07/2019, publicada no D.O.U. de 17/07/2019. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100568A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26861-9961 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 569 de 8 de junho de 2021

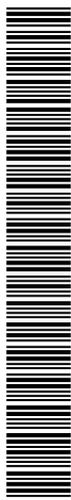
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.002398/2021-62;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar PRISCILA ERMINIA RISCADO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2544524, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Políticas Públicas - Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designada pela Portaria n°. 64.448 de 15/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100569A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26862-9961 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 570 de 8 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

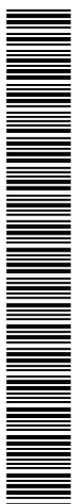
Considerando o que consta do Processo n° 23069.002398/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PRISCILA ERMINIA RISCADO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 2544524, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Políticas Públicas - Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria n° 64.447 de 15/07/2019 e publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2019.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100570A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26863-9961 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 571 de 8 de junho de 2021

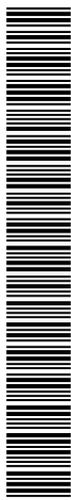
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.002403/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **CLARISSA DA COSTA MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1887736, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria n°. 67.555 de 01/10/2020, publicada no D.O.U. de 02/10/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100571A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26864-7782 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 572 de 8 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Urbanismo, da Escola de Arquitetura e Urbanismo; e

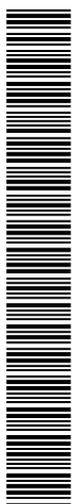
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.002403/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar ELOISA CARVALHO DE ARAUJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1630753, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100572A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 573 de 8 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Urbanismo, da Escola de Arquitetura e Urbanismo; e

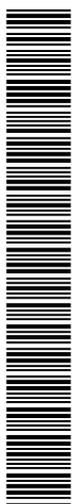
Considerando o que consta do Processo nº 23069.002403/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADRIANA MATTOS DE CAULA E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1290565, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100573A

